



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

## SUMÁRIO

### Presidência da República

Secretaria-Geral ..... 13 522

### Presidência do Conselho de Ministros

Gabinete de Planeamento e de Coordenação do Combate  
à Droga ..... 13 522  
Instituto do Consumidor ..... 13 522  
Instituto Português da Juventude ..... 13 522  
Serviço Nacional de Protecção Civil ..... 13 522  
Serviços Sociais ..... 13 522

### Presidência do Conselho de Ministros e Ministérios das Finanças e da Saúde

#### Portaria n.º 990/98 (2.ª série):

Cria no quadro de pessoal dos serviços centrais da  
Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos  
da Saúde um lugar de técnico superior principal  
da carreira de arquitecto, a extinguir quando vagar 13 522

### Presidência do Conselho de Ministros e Ministério da Economia

Despacho conjunto ..... 13 522

### Ministério dos Negócios Estrangeiros

Secretaria-Geral ..... 13 523  
Departamento Geral de Administração ..... 13 523  
Instituto da Cooperação Portuguesa ..... 13 523

### Ministério das Finanças

Direcção-Geral dos Impostos ..... 13 523  
Inspeção-Geral de Finanças ..... 13 526  
Instituto de Gestão do Crédito Público ..... 13 526

### Ministérios das Finanças e da Administração Interna

Despacho conjunto ..... 13 526

**Ministério da Administração Interna**

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna .....	13 526
Secretaria-Geral .....	13 526
Governo Civil do Distrito de Évora .....	13 527
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras .....	13 527
Serviço Nacional de Bombeiros .....	13 533

**Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território**

Comissão de Coordenação da Região do Alentejo .....	13 533
Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo .....	13 534
Comissão de Coordenação da Região do Norte .....	13 534
Departamento de Prospectiva e Planeamento .....	13 534
Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais .....	13 534
Direcção-Geral de Portos, Navegação e Transportes Marítimos .....	13 534
Direcção-Geral de Transportes Terrestres .....	13 534
Inspeção-Geral de Obras Públicas, Transportes e Comunicações .....	13 534
Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado .....	13 535

**Ministério da Justiça**

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado .....	13 535
Direcção-Geral dos Serviços Prisionais .....	13 536
Gabinete de Estudos e Planeamento .....	13 536

**Ministério da Economia**

Direcção-Geral do Turismo .....	13 536
Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial .....	13 536

**Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas**

Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes .....	13 537
Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar .....	13 537
Instituto Nacional de Investigação Agrária .....	13 537

**Ministério da Educação**

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Educativa .....	13 537
---	--------

**Ministérios da Educação e da Saúde**

Despacho conjunto .....	13 538
-------------------------	--------

**Ministério da Saúde**

Gabinete da Ministra .....	13 538
Administração Regional de Saúde do Norte .....	13 538
Centro Hospitalar de Coimbra .....	13 538
Maternidade de Júlio Dinis .....	13 539
Instituto de Genética Médica Doutor Jacinto de Magalhães .....	13 539

**Ministério do Trabalho e da Solidariedade**

Centro Regional de Segurança Social do Alentejo .....	13 540
Centro Regional de Segurança Social do Centro .....	13 540
Centro Regional de Segurança Social do Norte .....	13 540
Instituto do Emprego e Formação Profissional .....	13 541
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social .....	13 541

**Ministério da Cultura**

Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo .....	13 541
Instituto Português do Livro e das Bibliotecas .....	13 548

Tribunal Constitucional .....	13 548
-------------------------------	--------

Supremo Tribunal Administrativo .....	13 550
---------------------------------------	--------

**Aviso.** — Com base no disposto no n.º 12 do Despacho Normativo n.º 16/97, de 3 de Abril, foi publicado o apêndice n.º 122/98 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 22 de Setembro de 1998, inserindo o seguinte:

1.º Juízo Criminal da Comarca de Almada.
2.º Juízo Criminal da Comarca de Almada.
3.º Juízo Criminal da Comarca de Almada.
1.º Juízo Criminal da Comarca de Aveiro.
3.º Juízo Criminal da Comarca de Aveiro.
1.º Juízo Criminal da Comarca de Braga.
2.º Juízo Criminal da Comarca de Braga.
3.º Juízo Criminal da Comarca de Braga.
4.º Juízo Criminal da Comarca de Braga.
1.º Juízo Criminal da Comarca de Cascais.
1.º Juízo Criminal da Comarca de Coimbra.
3.º Juízo Criminal da Comarca de Coimbra.
4.º Juízo Criminal da Comarca de Coimbra.
1.º Juízo Criminal da Comarca do Funchal.
3.º Juízo Criminal da Comarca do Funchal.
1.º Juízo Criminal da Comarca de Guimarães.
2.º Juízo Criminal da Comarca de Guimarães.
3.º Juízo Criminal da Comarca de Guimarães.
2.º Juízo Criminal da Comarca de Leiria.
1.º Juízo Criminal da Comarca de Lisboa.
2.º Juízo Criminal da Comarca de Lisboa.
3.º Juízo Criminal da Comarca de Lisboa.
6.º Juízo Criminal da Comarca de Lisboa.
1.º Juízo Criminal da Comarca de Loures.
2.º Juízo Criminal da Comarca de Loures.
1.º Juízo Criminal da Comarca de Oeiras.
2.º Juízo Criminal da Comarca de Oeiras.
3.º Juízo Criminal da Comarca de Oeiras.
1.º Juízo Criminal da Comarca de Oliveira de Azeméis.
2.º Juízo Criminal da Comarca de Oliveira de Azeméis.
1.º Juízo Criminal da Comarca do Porto.
2.º Juízo Criminal da Comarca do Porto.
3.º Juízo Criminal da Comarca do Porto.
1.º Juízo Criminal da Comarca de Santa Maria da Feira.
2.º Juízo Criminal da Comarca de Santa Maria da Feira.
1.º Juízo Criminal da Comarca de Santo Tirso.
2.º Juízo Criminal da Comarca de Santo Tirso.
2.º Juízo Criminal da Comarca do Seixal.
1.º Juízo Criminal da Comarca de Setúbal.
2.º Juízo Criminal da Comarca de Setúbal.
3.º Juízo Criminal da Comarca de Setúbal.
2.º Juízo Criminal da Comarca de Sintra.
3.º Juízo Criminal da Comarca de Sintra.
1.º Juízo Criminal da Comarca de Vila Franca de Xira.
1.º Juízo Criminal da Comarca de Vila Nova de Gaia.
3.º Juízo Criminal da Comarca de Vila Nova de Gaia.
2.º Juízo Criminal da Comarca de Viseu.
Tribunal de Círculo de Abrantes.
Tribunal de Círculo de Braga.
Tribunal de Círculo de Coimbra.
Tribunal de Círculo da Covilhã.
Tribunal de Círculo de Lamego.
Tribunal de Círculo de Leiria.
Tribunal de Círculo de Oeiras.
Tribunal de Círculo de Oliveira de Azeméis.
Tribunal de Círculo de Portimão.
Tribunal de Círculo de Setúbal.
Tribunal de Círculo de Sintra.
Tribunal de Círculo de Vila Real.
Tribunal de Círculo e de Comarca da Figueira da Foz.
Tribunal da Comarca de Abrantes.
Tribunal da Comarca de Águeda.
Tribunal da Comarca de Albergaria-a-Velha.
Tribunal da Comarca de Alcanena.
Tribunal da Comarca de Alenquer.
Tribunal da Comarca de Alijó.
Tribunal da Comarca de Almeida.
Tribunal da Comarca de Amarante.
Tribunal da Comarca de Anadia.
Tribunal da Comarca de Arganil.
Tribunal da Comarca de Benavente.
Tribunal da Comarca de Bragança.
Tribunal da Comarca de Caminha.

Tribunal da Comarca de Condeixa-a-Nova.  
Tribunal da Comarca da Covilhã.  
Tribunal da Comarca de Elvas.  
Tribunal da Comarca do Entroncamento.  
Tribunal da Comarca de Espinho.  
Tribunal da Comarca de Esposende.  
Tribunal da Comarca de Estremoz.  
Tribunal da Comarca de Fafe.  
Tribunal da Comarca de Felgueiras.  
Tribunal da Comarca de Gouveia.  
Tribunal da Comarca de Grândola.  
Tribunal da Comarca da Guarda.  
Tribunal da Comarca da Lousã.  
Tribunal da Comarca de Lousada.  
Tribunal da Comarca de Mafra.  
Tribunal da Comarca de Mangualde.  
Tribunal da Comarca da Marinha Grande.  
Tribunal da Comarca da Moita.  
Tribunal da Comarca de Olhão da Restauração.  
Tribunal da Comarca de Oliveira do Hospital.  
Tribunal da Comarca de Ovar.  
Tribunal da Comarca de Paços de Ferreira.  
Tribunal da Comarca de Penacova.  
Tribunal da Comarca de Penafiel.  
Tribunal da Comarca de Pombal.  
Tribunal da Comarca da Ponte da Barca.

Tribunal da Comarca de Porto de Mós.  
Tribunal da Comarca de Póvoa de Lanhoso.  
Tribunal da Comarca de Póvoa de Varzim.  
Tribunal da Comarca de Santa Comba Dão.  
Tribunal da Comarca de São João da Madeira.  
Tribunal da Comarca de São Pedro do Sul.  
Tribunal da Comarca da Sertã.  
Tribunal da Comarca de Sesimbra.  
Tribunal da Comarca de Torres Vedras.  
Tribunal da Comarca de Vila Flor.  
Tribunal da Comarca de Vila Nova de Famalicão.  
Tribunal da Comarca de Vila Pouca de Aguiar.  
Tribunal da Comarca de Vila Real.  
Tribunal da Comarca de Vila Verde.  
Tribunal de Execução das Penas de Lisboa.  
1.<sup>a</sup> Vara Criminal do Tribunal de Círculo de Lisboa.  
3.<sup>a</sup> Vara Criminal do Tribunal de Círculo de Lisboa.  
4.<sup>a</sup> Vara Criminal do Tribunal de Círculo de Lisboa.  
5.<sup>a</sup> Vara Criminal do Tribunal de Círculo de Lisboa.  
6.<sup>a</sup> Vara Criminal do Tribunal de Círculo de Lisboa.  
7.<sup>a</sup> Vara Criminal do Tribunal de Círculo de Lisboa.  
8.<sup>a</sup> Vara Criminal do Tribunal de Círculo de Lisboa.  
9.<sup>a</sup> Vara Criminal do Tribunal de Círculo de Lisboa.  
10.<sup>a</sup> Vara Criminal do Tribunal de Círculo de Lisboa.  
1.<sup>a</sup> Vara Criminal do Tribunal de Círculo do Porto.  
2.<sup>a</sup> Vara Criminal do Tribunal de Círculo do Porto.  
4.<sup>a</sup> Vara Criminal do Tribunal de Círculo do Porto.

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

## Secretaria-Geral

**Aviso n.º 15 094/98 (2.ª série).** — Por Decreto do Presidente da República de 1 de Setembro de 1998:

Major de infantaria José Manuel Duarte da Costa — agraciado com a medalha de prata de serviços distintos.

11 de Setembro de 1998. — Pelo Secretário-Geral, (*Assinatura ilegível.*)

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

## Gabinete de Planeamento e de Coordenação do Combate à Droga

**Contrato (extracto) n.º 1235/98:**

Maria Fernanda Saraiva de Almeida Neves — contratada, em regime de contrato de trabalho a termo certo, por urgente conveniência de serviço, nos termos do disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho, e dos despachos de autorização dos Secretários de Estado da Administração Pública e do Orçamento de 4 de Junho e 21 de Julho de 1998, respectivamente, para exercer funções inerentes à categoria de servente, com a remuneração mensal correspondente ao escalão 1, índice 100 (58 900\$), da escala indiciária aprovada para as carreiras de regime geral e para as carreiras de regime especial da Administração Pública, actualizável de acordo com o sistema retributivo da função pública, acrescida dos subsídios de férias e de Natal, das ajudas de custo e das prestações sociais e suplementos a que houver lugar em termos idênticos aos vigentes para os funcionários e agentes da mesma categoria. O contrato produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 1998 e termina após as normas de integração estabelecidas no Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

7 de Setembro de 1998. — O Subdirector-Geral, *Pedro Martins.*

**Despacho (extracto) n.º 16 598/98 (2.ª série).** — Por despacho do Ministro Adjunto do Primeiro-Ministro de 9 de Setembro de 1998, foi nomeada assessora principal do quadro do Gabinete de Planeamento e Coordenação do Combate à Droga, precedendo concurso, a licenciada Maria Luísa da Silveira Machado Rodrigues, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da data da aceitação do novo lugar. (Isento do visto do Tribunal de Contas.)

9 de Agosto de 1998. — O Subdirector-Geral, *Pedro Martins.*

## Instituto do Consumidor

**Aviso n.º 15 095/98 (2.ª série).** — Nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de admissão a estágio de ingresso na carreira técnica superior para o preenchimento de dois lugares na categoria de técnico superior de 2.ª classe do quadro de pessoal do Instituto do Consumidor, aprovado pela Portaria n.º 853/94, de 22 de Setembro, a que se refere o aviso n.º 12 628/98 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 180, de 6 de Agosto de 1998), se encontra afixada na sede do Instituto do Consumidor, em Lisboa, na Praça do Duque de Saldanha, 31, 3.º, a partir da data da publicação deste aviso:

## Candidatos admitidos:

Isabel Dolores Rodrigues Martins Espinheira.  
Luís Miguel Ventinhas Fachadas.  
Maria Elsa Dias de Castro.

## Candidatos excluídos:

Susete Maria de Carvalho Luís (*a*).

(*a*) Não é titular de nenhuma das licenciaturas especificadas no aviso de abertura do concurso.

9 de Setembro de 1998. — O Primeiro Vogal, em substituição do Presidente do Júri, *Ana Maria Matos Dias.*

## Instituto Português da Juventude

**Despacho (extracto) n.º 16 599/98 (2.ª série).** — Por meu despacho de 14 de Agosto de 1998:

Hélder Borges Lage, técnico-adjunto de 2.ª classe do quadro da Câmara Municipal de Sines, depois de obtida a autorização do serviço de origem — requisitado, por um período até um ano, para exercer funções no Instituto Português da Juventude, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 1998. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

7 de Setembro de 1998. — O Presidente da Comissão Executiva, *João Paulo de Figueiredo Lucas Saraiva.*

## Serviço Nacional de Protecção Civil

**Despacho n.º 16 600/98 (2.ª série).** — Por despacho de 12 de Agosto de 1998 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna:

Dada por finda a comissão de serviço do licenciado António Manuel Rodrigues de Moraes, que vinha a exercer como chefe da Delegação Distrital de Protecção Civil do Distrito de Leiria, com efeitos a partir de 17 de Agosto de 1998. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Setembro de 1998. — O Presidente, *António Nunes.*

## Serviços Sociais

**Aviso n.º 15 096/98 (2.ª série).** — Por despacho de 9 de Julho de 1998 do presidente do conselho de direcção dos Serviços Sociais da Presidência do Conselho de Ministros:

Concedido o abono de vencimento de exercício perdido na totalidade ao seguinte funcionário:

Victor José Taborda de Sá — 30 dias.

7 de Setembro de 1998. — O Presidente do Conselho de Direcção, *Humberto Meirinhos.*

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA SAÚDE

**Portaria n.º 990/98 (2.ª série).** — Considerando que em 1 de Janeiro de 1998 cessou a comissão de serviço do licenciado Pedro Martins Barata Cabral, à data chefe da Divisão de Arquitectura do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos da Saúde;

Considerando o disposto na alínea *a*) do n.º 2 e nos n.ºs 6 e 8 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 34/93, de 13 de Fevereiro, e pelo artigo único do Decreto-Lei n.º 239/94, de 22 de Setembro:

Manda o Governo, pelos Ministros das Finanças, Adjunto e da Saúde, o seguinte:

1.º É criado no quadro de pessoal dos serviços centrais da Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos da Saúde, constante do anexo 1 à Portaria n.º 28/95, de 11 de Janeiro, um lugar de técnico superior principal da carreira de arquitecto, a extinguir quando vagar.

2.º A criação do lugar referido no número anterior produz efeitos desde 1 de Janeiro de 1998.

4 de Setembro de 1998. — Pelo Ministro das Finanças, *João Carlos da Costa Ferreira da Silva*, Secretário de Estado do Orçamento. — Pelo Ministro Adjunto, *Fausto de Sousa Correia*, Secretário de Estado da Administração Pública e da Modernização Administrativa. — A Ministra da Saúde, *Maria de Belém Roseira Martins Coelho Henriques de Pina.*

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA ECONOMIA

**Despacho conjunto n.º 656/98.** — Na sequência das alterações registadas na Direcção-Geral do Turismo, resulta a necessidade de preencher o cargo de subdirector-geral da referida Direcção-Geral.

O currículo do licenciado José Bernardo Barata Torrejoncillo de Lemos e as suas reconhecidas capacidades de chefia, técnicas e humanas, associadas à elevada experiência profissional e ao conhecimento profundo de diversas áreas de actuação da Direcção-Geral do Turismo, permitem concluir pelo seu adequado perfil para o desempenho do cargo de subdirector-geral do Turismo.

Assim, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 3.º e 5.º, n.ºs 1, 4, alínea c), e 5, do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 13/97, de 23 de Maio, e no artigo 5.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 155/88, de 29 de Abril, é nomeado o licenciado José Bernardo Barata Torrejoncillo de Lemos para o cargo de subdirector-geral do Turismo, que para o efeito é requisitado ao Instituto Nacional de Estatística.

1 de Setembro de 1998. — O Primeiro-Ministro, *António Manuel de Oliveira Guterres*. — O Ministro da Economia, *Joaquim Augusto Nunes de Pina Moura*.

### Currículo

Nome: José Bernardo Barata Torrejoncillo de Lemos.

Data de nascimento: 15 de Julho de 1959.

Habilitações literárias: licenciado em Sociologia pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, em 1982.

Experiência profissional:

- Chefe do Serviço de Estatísticas dos Serviços, do Instituto Nacional de Estatística, desde Abril de 1990, com responsabilidades na área de produção estatística sobre turismo;
- Técnico superior do Departamento de Estudos e Planeamento, do Ministério da Saúde, até 1990;
- Perito do CESD — Comunitário (Luxemburgo) em missões aos institutos de estatística da Roménia e da FYROM — República da Macedónia sobre transportes e turismo;
- Consultor de diversos projectos de investigação e estudos na área do planeamento e da avaliação.

Estágios e acções de formação complementar e seminários:

- Estágios no Gabinete de Estudos e Planeamento de Transportes e Comunicações, do Ministério da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações (1982), no National Center for Health Statistics (EUA) e no Bureau of the Census (EUA) como bolseiro da Association for International Development — AID (1986);
- Formação complementar em Gestão de Sistemas de Informação — Gaining Business Benefits from Information Technology do Instituto Superior de Economia e Gestão e Cranfield School of Management do Reino Unido (1991) e em Measurement in Surveys, da responsabilidade da Sweden Statistics (1992);
- Orador em diversos seminários e congressos sobre temáticas ligadas aos transportes e turismo.

Outras actividades relevantes:

- Representante nacional em diversas reuniões internacionais, nomeadamente no âmbito do EUROSTAT, OCDE e OMT;
- Presidente dos grupos de trabalho do Conselho Superior de Estatística sobre estatísticas dos transportes e sobre estatísticas do turismo.

## MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

### Secretaria-Geral

**Despacho n.º 16 601/98 (2.ª série).** — Delego na directora do Departamento Geral de Administração a competência para transferir ou afectar os funcionários do quadro do pessoal auxiliar colocados nos serviços internos, que me é conferida nos termos da alínea i) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 49/94, de 24 de Fevereiro.

1 de Setembro de 1998. — O Secretário-Geral, *Pedro Ribeiro de Menezes*.

**Despacho n.º 16 602/98 (2.ª série).** — Considerando o disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 14.º e no n.º 5 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 438/88, de 29 de Novembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 267/89, de 18 de Agosto;

Considerando o despacho MNE n.º 11 797/97, de 14 de Novembro;

Considerando o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 36.º, no n.º 1 do artigo 37.º e no n.º 1 do artigo 39.º do Código do Procedimento

Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro;

Considerando o disposto nos n.ºs 2 do artigo 2.º e 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro:

1 — Subdelego na directora do Departamento Geral de Administração do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Dr.ª Ana Maria Marques Martinho, a competência para a concessão de passaporte especial que me foi delegada pelo despacho MNE n.º 11 797/97, de 14 de Novembro.

2 — Determino que, no que respeita a cônsules, vice-cônsules e agentes consulares honorários, quando de nacionalidade portuguesa, apenas será de conceder passaporte especial nos casos em que tal se revele indispensável ao exercício de funções dos respectivos titulares, devendo o despacho ser fundamentado.

1 de Setembro de 1998. — O Secretário-Geral, *Pedro Ribeiro de Menezes*.

## Departamento Geral de Administração

**Despacho n.º 16 603/98 (2.ª série).** — Ao abrigo do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, delego no director-adjunto do Departamento Geral de Administração, Dr. Eugénio Carvalho Barata, a minha competência para a prática de todos os actos previstos nos Decretos-Leis n.ºs 323/89, de 26 de Setembro, e 55/95, de 29 de Março.

A presente delegação é conferida sem prejuízo do poder de avoacção e no entendimento de que me serão apresentados todos os assuntos que, pela sua natureza ou pela sua importância, justifiquem a minha intervenção.

1 de Setembro de 1998. — A Directora, *Ana Maria Marques Martinho*.

## Instituto da Cooperação Portuguesa

**Aviso n.º 15 097/98 (2.ª série).** — Nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, faz-se público que a lista de candidatos admitidos e excluídos do concurso interno geral de acesso para o preenchimento de 10 lugares de técnico superior de 1.ª classe do quadro de pessoal do Instituto de Cooperação Portuguesa, aberto pelo aviso n.º 10 950, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 155, de 8 de Julho de 1998, se encontra afixada no Serviço de Pessoal do Instituto da Cooperação Portuguesa, sito na Rua de Rodrigues Sampaio, 3, 3.º, em Lisboa, onde poderá ser consultada durante as horas normais de expediente.

7 de Setembro de 1998. — A Presidente do Júri, *Ivone de Carvalho*.

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

### Direcção-Geral dos Impostos

**Aviso n.º 15 098/98 (2.ª série).** — Para os devidos efeitos, publica-se a delegação de competências do chefe da Repartição de Finanças de Penafiel, nos seus adjuntos, tal como se indica:

#### I — Chefia das secções

1.ª Secção de Tributação (Rendimento e Despesa) — adjunto o P. T. 2.ª classe, Júlio de Jesus Ferreira.

2.ª Secção de Tributação (Património) — adjunta a T. T., Ana Maria Martinho Rodrigues dos Santos, em regime de substituição.

3.ª Secção — da Justiça Tributária — adjunto o T. T., Agostinho Fernando da Silva Rodrigues, em regime de substituição.

#### II — Competências gerais

Aos chefes das secções, sem prejuízo das funções que pontualmente lhes venham a ser atribuídas pelo chefe da repartição ou seus superiores hierárquicos, bem como da competência que lhes atribuí o artigo 93.º do Decreto Regulamentar n.º 42/83, de 20 de Maio, que é assegurar, sob minha orientação e supervisão, o funcionamento das secções e exercer a adequada acção formativa e disciplinar relativa aos funcionários, competirá:

1 — Proferir despachos de mero expediente, incluindo os pedidos de certidão;

2 — Verificar e controlar o serviço de forma que sejam respeitados os prazos fixados legalmente ou pelas instâncias superiores;

3 — Assinar a correspondência expedida, com excepção da dirigida a entidades hierarquicamente superiores e outras entidades estranhas à DGI de nível institucional relevante;

4 — Assinar os mandados de notificação e as notificações a efectuar por via postal;

5 — Instruir, informar e dar parecer sobre quaisquer petições e exposições para apreciação e decisão superior;

6 — Instruir e informar os recursos hierárquicos;

7 — Assinar as requisições de conhecimentos de cobrança ao tesoureiro da Fazenda Pública, para anulação, e as competentes relações FP modelo n.º 27;

8 — Assinar as relações de índice e de descarga e correspondentes débitos para cobrança virtual;

9 — Assinar os documentos de cobrança eventual e de operações de tesouraria;

10 — Coordenar e controlar a execução do serviço mensal a cargo da secção;

11 — Providenciar para que sejam prestadas todas as respostas e informações pedidas pelas diversas entidades com a maior celeridade;

12 — Tomar as medidas necessárias para que os utentes da repartição sejam atendidos com a máxima prontidão e com elevada qualidade;

13 — Promover a organização e conservação em boa ordem do arquivo dos documentos e ficheiros respeitantes aos serviços adstritos a cada secção.

Estas competências consideram-se delegadas, na falta ou impedimento dos adjuntos, pela forma indicada a seguir nas delegações de carácter específico:

### III — Competências específicas

1.ª Secção — ao adjunto Júlio de Jesus Ferreira, e, nas suas faltas ou impedimentos, ao adjunto, Agostinho Fernando da Silva Rodrigues, competirá:

1 — Coordenar e controlar todo o serviço respeitante ao imposto sobre o valor acrescentado (IVA), promover todos os procedimentos e praticar os actos necessários à execução do serviço referente ao indicado imposto, bem como fiscalização do mesmo;

2 — Controlar a recepção, visualização, loteamento e remessa das declarações de cadastro à DSC/DGCI;

3 — Controlar as liquidações da competência da Repartição de Finanças, bem como as remetidas pela DSCIVA (liquidações officiosas, adicionais e pagamentos em falta), promovendo a extracção da respectiva certidão de dívida;

4 — Controlar as notas de apuramento modelos n.ºs 382 e 383, promovendo a organização dos respectivos processos;

5 — Coordenar e controlar todo o serviço respeitante ao imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS) e ao imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC) e promover todos os procedimentos e praticar todos os actos necessários à execução do serviço referente aos indicados impostos e fiscalização dos mesmos;

6 — Orientar a recepção, visualização, loteamento e remessa ao CRD da Direcção de Finanças das declarações de IR apresentadas pelos sujeitos passivos;

7 — Controlar as reclamações e os recursos hierárquicos apresentados pelos sujeitos passivos, após as notificações efectuadas, face, à fixação/alteração do rendimento colectável/imposto e promover a sua remessa célere à Direcção Distrital de Finanças nos termos superiormente estabelecidos;

8 — Praticar todos os actos respeitantes a pedidos de dísticos especiais e de isenção de imposto municipal sobre veículos, dos impostos de circulação (ICI), de camionagem (ICA) e coordenar e controlar todo o serviço respeitante a estes impostos ou com eles relacionados;

9 — Coordenar e controlar todo o serviço respeitante ao imposto do selo e praticar todos os actos com ele relacionados, designadamente a escrituração das contas-correntes e o arquivamento das guias de pagamento nos respectivos processos individuais, com excepção da apreciação dos pedidos de avença de imposto;

10 — Mandar instaurar e controlar os processos administrativos de liquidação dos impostos integrados na Secção, quando a competência pertencer à Repartição de Finanças, com base nas declarações dos contribuintes ou officiosamente e praticar todos os actos a eles respeitantes;

11 — Coordenar e controlar todo o serviço referente ao depósito, registo e detenção de acções e assinar os termos de abertura e encerramento dos respectivos livros;

12 — Coordenar e controlar todo o serviço respeitante ao número fiscal de contribuinte, providenciando a remessa diária das fichas de inscrição e de alterações;

13 — Coordenar, orientar e controlar os procedimentos necessários ao registo, conferência e registo informático da receita eventual da Repartição, bem como ao averbamento do respectivo pagamento e detecção das receitas que não se mostrarem pagas;

14 — Coordenar e controlar todo o serviço de entradas e proceder à distribuição dos pedidos de certidão e de cadernetas prediais, de conformidade com os critérios que forem estabelecidos, englobando os referidos no artigo 22.º do Código do Processo Tributário (CPT);

15 — Promover as notificações e restantes procedimentos respeitantes às receitas do Estado cuja liquidação não é da competência da DGI, incluindo as reposições.

2.ª Secção — à adjunta, Ana Maria Martinho Rodrigues dos Santos, e, nas suas faltas e impedimentos, ao adjunto Júlio de Jesus Ferreira, competirá:

1 — Coordenar e controlar todo o serviço respeitante ao imposto municipal de sisa e praticar todos os actos com o mesmo relacionados, nomeadamente a conferência e assinatura dos termos de liquidação, bem como os despachos, mandados e termos de avaliação e demais actos a praticar em processos do artigo 109.º do Código, com excepção da autorização para rectificação dos termos de declarações, da nomeação e ou substituição de louvados e peritos, e, bem assim, da assinatura dos mapas resumo e folhas de despesa;

2 — Praticar todos os actos respeitantes aos processos de liquidação do imposto sobre as sucessões e doações ou com ele relacionados, com excepção dos referentes à apreciação de garantias para assegurar o pagamento do imposto;

3 — Coordenar e controlar todo o serviço respeitante à contribuição autárquica ou com ela relacionado, incluindo a apreciação e decisão das reclamações administrativas apresentadas nos termos do Código da Contribuição Autárquica, do Código da Contribuição Predial e do Imposto Sobre a Indústria Agrícola sobre matrizes prediais ou quaisquer outras, pedidos de discriminação e verificação de áreas de prédios urbanos, rústicos ou mistos, promovendo todos os procedimentos e praticando todos os actos necessários para o efeito, com excepção da orientação dos trabalhos das comissões de avaliação;

4 — Praticar todos os actos respeitantes aos pedidos de isenção de contribuição autárquica, incluindo os averbamentos das isenções concedidas e sua fiscalização;

5 — Praticar todos os actos respeitantes a avaliações, nos termos do Código do Imposto Municipal de Sisa e do Imposto Sobre as Sucessões e Doações, da Contribuição Predial e do Imposto Sobre a Indústria Agrícola, e discriminação de valores patrimoniais;

6 — Mandar autuar os processos de avaliações, nos termos da Lei do Inquilinato e do artigo 36.º do Regime do Arrendamento Urbano (RAU), e praticar todos os actos a eles respeitantes;

7 — Instaurar os processos administrativos de liquidação de impostos, quando a competência pertencer à Repartição de Finanças, com base nas declarações dos contribuintes ou officiosamente, na falta ou vício destas, e praticar todos os actos a eles respeitantes;

8 — Promover o cumprimento de todas as solicitações respeitantes ao património dos bens do Estado, designadamente identificações, avaliações, registos na Conservatória do Registo Predial, devoluções, cessões, registo no livro modelo n.º 26, a elaboração de mapas anuais e a coordenação e controlo de todo o serviço, com excepção das funções que por força de credencial sejam da exclusiva competência do chefe da Repartição;

9 — Praticar todos os actos respeitantes aos bens prescritos e abandonados a favor do Estado, nomeadamente a coordenação e controlo de todo o serviço de depósito de valores abandonados e a elaboração das respectivas relações e mapas;

10 — Coordenar e controlar todo o serviço respeitante ao material e bens do Estado, promovendo o seu registo cadastral e a sua distribuição pelos serviços, previndo a sua racional utilização e a elaboração dos mapas do cadastro e os seus aumentos e abatimentos;

11 — Elaborar as folhas de salários e documentação relacionada com transportes dos louvados;

12 — Coordenar e controlar todo o serviço respeitante a pessoal, designadamente promover a elaboração da nota mensal de férias, faltas e licenças dos funcionários e ADSE;

13 — Promover a elaboração de todo o expediente respeitante a aquisições de material de secretaria, de limpeza, telefone e fax (economato);

14 — Promover a elaboração de todos os mapas respeitantes ao plano de actividades e controlar todo o serviço.

Secção de Justiça Tributária — ao adjunto, Agostinho Fernando da Silva Rodrigues, e, nas suas faltas e impedimentos, à adjunta Ana Maria Martinho Rodrigues dos Santos, competirá:

1 — Promover a requisição de impressos e a sua organização permanente;

2 — Promover a requisição e distribuição de lições, legislação, instruções e a organização da funcionalidade permanente da biblioteca;

3 — Coordenar, controlar, providenciar a prontidão e qualidade no atendimento ao balcão, e, bem assim, o serviço de correios, elaborando a respectiva escala diária, de conformidade com os critérios que forem estabelecidos;

4 — Programar o serviço externo sem cabimento na área da fiscalização, controlando os resultados;

5 — Promover a elaboração e remessa à Direcção-Geral do Tesouro da relação de pedidos de emissão de cheques do Tesouro, nos termos do ofício-circular n.º D-1/94, de 13 de Janeiro;

6 — Assinar despachos de registo e autuação de processos de reclamação graciosa e promover a instrução dos mesmos, praticando todos os actos a eles respeitantes ou com eles relacionados, incluindo a proposta de decisão, conforme o artigo 99.º, *in fine*, do CPT, quando a competência para a decisão pertencer ao chefe da Repartição, por delegação de competências;

7 — Assinar despachos de registo e autuação de processos de impugnação judicial e promover a instrução dos mesmos, praticando todos os actos a eles respeitantes ou com eles relacionados, com vista à sua preparação para decisão superior, incluindo a execução das decisões neles proferidas, com excepção da inquirição de testemunhas em audiência contraditória;

8 — Assinar os mandados de citação e as citações a efectuar por via postal;

9 — Mandar registar e autuar os processos de contra-ordenação fiscal, dirigir a instrução e investigação dos mesmos e praticar todos os actos a eles respeitantes, incluindo a execução das decisões nele proferidas, com excepção da aplicação de coimas, afastamento excepcional das mesmas e inquirição de testemunhas em audiência contraditória;

10 — Mandar registar os autos de apreensão de mercadorias em circulação, nos termos do Decreto-Lei n.º 45/89, de 11 de Fevereiro;

11 — Mandar registar, autuar e proferir os despachos para instrução dos processos de execução fiscal e praticar todos os actos ou termos que, por lei, sejam da competência ou atribuição do chefe da Repartição, incluindo a extinção por pagamento ou anulações, com excepção de:

- a) Declarar extinta a execução e ordenar o levantamento da penhora nos casos em que os bens penhorados se encontrem sujeitos a registo;
- b) Declaração em falhas de processos de valor superior a 200 contos;
- c) Despacho para venda de bens penhorados por qualquer das formas previstas;
- d) Aceitação de propostas de decisão sobre a venda de bens por qualquer das modalidades a que se refere o artigo 325.º do CPT;
- e) Todos os restantes actos formais relacionados com a venda de bens e que sejam da competência do chefe da Repartição;
- f) Decisão sobre os pedidos de pagamento em prestações, bem como apreciação e fixação de garantias;

13 — Mandar autuar os processos de oposição à execução fiscal, de embargos de terceiro e praticar todos os actos a eles respeitantes ou com eles relacionados, com excepção da inquirição de testemunhas em audiência contraditória;

14 — Instruir e informar os recursos contenciosos e judiciais.

#### Observações

Tendo em atenção o conteúdo doutrinário do conceito de delegação de competências, o delegante conserva, nomeadamente, os seguintes poderes:

1 — Chamamento a si, a qualquer momento e sem formalidades, da tarefa de resolução dos assuntos que entender convenientes, sem que isso implique derrogação, ainda que parcial, da presente delegação;

2 — Direcção e controlo dos actos do delegado;

3 — Modificação ou revogação dos actos praticados pelo delegado.

1 de Junho de 1998. — O Chefe da Repartição de Finanças de Penafiel, *José Fernando Ribeiro Ferreira*. — O Director de Serviços de Recursos Humanos, *Laudelino Pinheiro*.

**Aviso n.º 15 099/98 (2.ª série).** — Para os devidos efeitos, publica-se a subdelegação de competências do subdirector-geral do Imposto sobre o Rendimento nos seus directores de serviços, tal como se indica:

Ao abrigo da autorização concedida pela parte final do capítulo I e pelo n.º 3 do capítulo II do despacho n.º 14 199/98 (2.ª série), de 28 de Julho, subdelego nos directores de serviços adiante mencionados as seguintes competências que me foram delegadas ou subdelegadas:

a) No director dos Serviços do IRS, Joaquim António Águeda Petisca:

- 1) Dispensar a obrigação de passar recibo relativamente a actividades profissionais em que seja especialmente

difícil o seu cumprimento, nos termos do artigo 107.º, n.º 2, do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares;

- 2) Apreciar e decidir exposições, requerimentos, queixas ou memoriais solicitando o esclarecimento de dúvidas ou em que, sem fundamento legal, seja pedida a dispensa ou a alteração de forma do cumprimento de obrigações fiscais, do pagamento de imposto ou de outros encargos tributários, em matéria de IRS, imposto profissional e imposto complementar, secção A, excepto quanto à fixação de doutrina inovadora.
- 3) Resolver os pedidos de restituição de importâncias que tenham dado entrada nos cofres do Estado no quinquénio anterior sem direito a essa arrecadação, desde que não contrarie o parecer do auditor jurídico do Ministério, até ao limite de 1000 contos;
- 4) Autorizar a passagem de certidões sobre assuntos da competência dos respectivos serviços, a que se refere o artigo 3.º, alínea b), do Decreto-Lei n.º 48 059, de 23 de Novembro de 1967;
- 5) Justificar ou injustificar faltas;
- 6) Autorizar, nos termos da lei, os benefícios do estatuto do trabalhador-estudante;

b) No director dos Serviços do IRC, Manuel Sousa Fernandes de Meireles:

- 1) Autorizar para entidades com sede ou direcção efectiva em Portugal a adopção de um período anual de imposto diferente do ano civil, nos termos do artigo 7.º, n.º 3, do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas;
- 2) Resolver os pedidos de autorização para que um grupo de sociedades seja tributado pelo lucro consolidado, ao abrigo do artigo 59.º do Código do IRC;
- 3) Apreciar e decidir exposições, requerimentos, queixas ou memoriais solicitando esclarecimento de dúvidas ou em que, sem fundamento legal, seja pedida a dispensa ou a alteração de forma do cumprimento de obrigações fiscais, do pagamento de imposto ou de outros encargos tributários, em matéria de IRC, contribuição industrial e imposto complementar, secção B, excepto quanto à fixação de doutrina inovadora;
- 4) Resolver os pedidos de restituição de importâncias que tenham dado entrada nos cofres do Estado no quinquénio anterior sem direito a essa arrecadação, desde que não contrarie o parecer auditor jurídico do Ministério, até ao limite de 1000 contos;
- 5) Autorizar a passagem de certidões sobre assuntos da competência dos respectivos serviços, a que se refere o artigo 3.º, alínea b), do Decreto-Lei n.º 48 059, de 23 de Novembro de 1967;
- 6) Justificar ou injustificar faltas;
- 7) Autorizar, nos termos da lei, os benefícios do estatuto do trabalhador-estudante;

c) No director dos Serviços dos Benefícios Fiscais, em exercício, Carlos Alberto Silva Tavares:

- 1) Resolver os pedidos de reembolso ao abrigo das convenções internacionais sobre dupla tributação, desde que não contrarie o parecer do auditor jurídico do Ministério, até ao limite de 1000 contos;
- 2) Resolver os pedidos de isenção de IRS relativamente aos rendimentos auferidos no âmbito de acordos de cooperação por pessoas deslocadas no estrangeiro, formulados nos termos do artigo 46.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais;
- 3) Apreciar e decidir exposições, requerimentos, queixas ou memoriais solicitando o esclarecimento de dúvidas ou em que, sem fundamento legal, seja pedida a dispensa ou a alteração de forma do cumprimento de obrigações fiscais, do pagamento de imposto ou de outros encargos tributários, em matéria de benefícios fiscais, excepto quanto à fixação de doutrina inovadora;
- 4) Autorizar a passagem de certidões sobre assuntos da competência dos respectivos serviços, a que se refere o artigo 3.º, alínea b), do Decreto-Lei n.º 48 059, de 23 de Novembro de 1967;
- 5) Justificar ou injustificar faltas;
- 6) Autorizar, nos termos da lei, os benefícios do estatuto do trabalhador-estudante;

d) Nos directores da Direcção de Serviços de Cobrança, Fernando Jorge Rodrigues Soares, e da Direcção de Serviços de Contabilidade e Gestão de Fundos, Fernando Pinto Monteiro:

- 1) Apreciar e decidir exposições, requerimentos, queixas ou memoriais solicitando o esclarecimento de dúvidas ou em que, sem fundamento legal, seja pedida a dispensa ou a alteração de forma do cumprimento de obrigações fiscais, do pagamento de imposto ou de outros encargos tributários, em matéria de cobrança e de contabilidade dos impostos sobre o rendimento;
- 2) Autorizar a passagem de certidões sobre assuntos da competência dos respectivos serviços, a que se refere o artigo 3.º, alínea b), do Decreto-Lei n.º 48 059, de 23 de Novembro de 1967;
- 3) Justificar ou injustificar faltas;
- 4) Autorizar, nos termos da lei, os benefícios do estatuto do trabalhador-estudante.

As subdelegações a que se refere o presente despacho produzem efeitos desde 10 de Março de 1998, ficando por este meio ratificados todos os despachos entretanto proferidos sobre as matérias ora objecto da presente subdelegação de competências.

14 de Agosto de 1998. — O Subdirector-Geral, *José Rodrigo de Castro*. — O Director de Serviços de Recursos Humanos, *Laudelino Pinheiro*.

**Aviso (extracto) n.º 15 100/98 (2.ª série).** — Por despacho de 16 de Junho de 1998 do director-geral dos Impostos:

Autorizado o abono, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 187/90, de 7 de Junho, com a nova redacção que lhe foi dada pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 42/97, de 7 de Fevereiro, aos funcionários abaixo discriminados, com efeitos à data do despacho e pelo período de 18 meses:

Direcção de Serviços de Justiça Tributária:

- Licenciado Francisco Manuel Almeida Antas, subdirector tributário — equipa de gestão processual tributária.  
 Licenciado Carlos Pereira Martins Dias, perito tributário de 1.ª classe — equipa de coordenação de acção de justiça tributária.  
 Licenciado Jesuino Alberto Madeira dos Santos Alcântara Martins, perito de fiscalização tributária de 2.ª classe — equipa de informação e apoio logístico.  
 José Luís Correia da Costa, subdirector tributário — equipa de recuperação de créditos I.  
 Licenciado José Manuel Matos Cunha, perito tributário de 2.ª classe — equipa de recuperação de créditos II.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

10 de Setembro de 1998. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

**Aviso (extracto) n.º 15 101/98 (2.ª série).** — Por despacho de 21 de Julho de 1998 do subdirector-geral, por delegação de competência do director-geral:

Rita Isabel Santos Marques, Ana Patrícia Mariano Godinho, Maria Teresa Esteves Campos Romão e José Alberto Jesus Pereira Peixoto — celebrados contratos administrativos de provimento como técnicos superiores de 2.ª classe estagiários, área de Gestão de Recursos Humanos, na sequência do concurso externo, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 291, de 19 de Dezembro de 1995, ficando colocados nos serviços centrais. (Declarado conforme homologação em sessão diária de visto de 7 de Setembro de 1998).

10 de Setembro de 1998. — O Director de Serviços de Gestão dos Recursos Humanos, *Laudelino Pinheiro*.

### Inspeção-Geral de Finanças

**Aviso n.º 15 102/98 (2.ª série).** — Por despacho do inspector-geral de Finanças de 8 de Setembro de 1998:

António José Pereira Gonçalves, operador de reprografia do quadro do pessoal auxiliar — transita para a categoria de operador de *offset*

principal do quadro do pessoal operário. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Setembro de 1998. — O Inspector-Geral, *José Martins de Sá*.

### Instituto de Gestão do Crédito Público

**Aviso n.º 15 103/98 (2.ª série).** — Para conhecimento dos portadores, comunica-se que no dia 29 de Setembro, pelas 16 horas, no Instituto de Gestão do Crédito Público — IGCP, sito na Praça do Comércio, instalações da antiga Bolsa de Valores de Lisboa — B. V. L., proceder-se-á ao sorteio dos títulos do empréstimo abaixo referido:

F. E. T. T. — 1985 — 105 891 obgs.

Com direito a reembolso a partir de 31 de Dezembro de 1998.

8 de Setembro de 1998. — O Vogal, *A. Pontes Correia*.

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

**Despacho conjunto n.º 657/98.** — Tendo em atenção que o Gabinete do Ministro da Administração Interna, o Gabinete dos Assuntos Europeus, o Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna e o Gabinete do Secretário de Estado da Administração Interna reúnem as condições adequadas com vista à transição para o novo regime da administração financeira do Estado e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 107/98, de 24 de Abril, determina-se que:

1 — O Gabinete do Ministro da Administração Interna, o Gabinete dos Assuntos Europeus, o Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna e o Gabinete do Secretário de Estado da Administração Interna transitam para o novo regime de administração financeira do Estado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho.

2 — Assim, o presente despacho conjunto produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1998.

8 de Setembro de 1998. — Pelo Ministro das Finanças, *João Carlos da Costa Ferreira da Silva*, Secretário de Estado do Orçamento. — O Ministro da Administração Interna, *Jorge Paulo Sacadura Almeida Coelho*.

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna

**Despacho n.º 16 604/98 (2.ª série).** — No uso da competência que me foi delegada pelo despacho n.º 1534/98, de 27 de Novembro de 1997, do Ministro da Administração Interna, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, de 27 de Janeiro de 1998, cessa funções, a partir de 3 de Setembro de 1998, o licenciado Fernando de Oliveira Cipriano, como representante do Ministério da Administração Interna na Comissão Nacional para a Regularização Extraordinária, criada pelo artigo 6.º da Lei n.º 17/96, de 24 de Maio.

3 de Setembro de 1998. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna, *Armando António Martins Vara*.

### Secretaria-Geral

**Despacho n.º 16 605/98 (2.ª série).** — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, no quadro das competências delegadas por despacho de 1 de Agosto de 1998 do Secretário de Estado da Administração Interna, subdelego no secretário-geral-adjunto, licenciado José Brás Andrade Curto, as competências de representação do Ministério da Administração Interna na Comissão Intersectorial de Formação.

3 de Agosto de 1998. — O Secretário-Geral, *J. A. Mendonça Canteiro*.

## Governo Civil do Distrito de Évora

**Aviso n.º 15 104/98 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, com a redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 13/97, de 23 de Maio, e do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro, faz-se público que, por despacho de 8 de Junho de 1998 do Secretário de Estado da Administração Interna, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso para o cargo de secretário constante do mapa IX anexo à Portaria n.º 290/87, de 8 de Abril, equiparado a director de serviços nos termos n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 252/92, de 19 de Novembro.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento do cargo posto a concurso, sendo o prazo de validade fixado em seis meses a contar da data da publicação da lista de classificação final.

3 — Legislação aplicável ao presente concurso:

Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com a redacção do Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto;  
Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro;  
Lei n.º 13/97, de 23 de Maio;  
Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro;  
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e demais legislação aplicável.

4 — Conteúdo funcional — as actividades referidas no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 252/92, de 19 de Novembro.

5 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se na Secretaria do Governo Civil do Distrito de Évora, Rua de Francisco Soares Lusitano, em Évora.

6 — Vencimento, condições de trabalho e regalias sociais — o vencimento é o constante do anexo n.º 8 ao Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 — Condições de admissão ao concurso — podem candidatar-se os funcionários que possuem os requisitos seguintes:

7.1 — Requisitos gerais — os constantes do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto.

7.2 — Requisitos especiais — possuir licenciatura em Direito e reunir as condições previstas no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 13/97, de 23 de Maio.

7.3 — Tendo em conta que as funções se inserem num contexto específico, considerar-se-ão como factores preferenciais conhecimentos na área de emissão de passaportes e experiência profissional na tramitação dos processos eleitorais.

8 — Métodos de selecção — serão utilizados como métodos de selecção a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção, sendo apreciados os factores constantes dos artigos 11.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro.

8.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta das reuniões do júri, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8.2 — No sistema de classificação é ainda aplicado o disposto no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, nos termos legais, dirigido ao governador civil do distrito de Évora, solicitando a admissão ao concurso e entregue pessoalmente na Secretaria, sita na Rua de Francisco Soares Lusitano, 7000 Évora, ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, para o mesmo endereço, até ao termo do prazo fixado no n.º 1 deste aviso.

9.2 — Dos requerimentos deverão constar:

- Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade e data de nascimento);
- Número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu;
- Residência, código postal e telefone;
- Habilitações literárias;
- Identificação do concurso a que se candidata;
- Declaração de que possui os requisitos legais de admissão nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

9.3 — A falta da declaração referida na alínea f) do número anterior determina a exclusão do concurso.

9.4 — Os requisitos devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado do qual constem, nomeadamente, a formação académica e a experiência profissional, bem como a formação profissional, juntando fotocópias dos respectivos certificados, devidamente autenticados;
- Declaração, devidamente autenticada, emitida pelo serviço a que o candidato se encontre vinculado, da qual constem a natureza do vínculo à função pública e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública.

10 — O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de afirmações por eles produzidas.

11 — De acordo com o sorteio realizado no dia 9 de Julho de 1998, nas instalações onde funciona a Comissão de Observação e Acompanhamento dos Concursos para os Cargos Dirigentes, a que se refere a acta n.º 200 daquela Comissão, o júri tem a seguinte composição:

Presidente — Licenciado Vítor Ribeiro dos Santos, director da Delegação Regional do Alentejo do Ministério da Economia.  
Vogais efectivos:

Licenciada Maria Luísa Freire Alfaiate Martins de Carvalho, directora de serviços do Centro Regional de Segurança Social do Alentejo.

Licenciada Maria Gabriela Caixeiro Martins da Silva, delegada regional do Alentejo do Instituto do Emprego e Formação Profissional.

Vogais suplentes:

Licenciado Joaquim Pinheiro Cordeiro, subdelegado regional do Alentejo do Instituto do Emprego e Formação Profissional.

Licenciado Luís Francisco Silva, director de serviços da Direcção Regional de Estradas do Sul.

12 — O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

7 de Setembro de 1998. — O Governador Civil, *Henrique António de Oliveira Troncho*.

## Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

**Aviso n.º 15 105/98 (2.ª série).** — Por decreto do Ministro da Administração Interna de 25 de Agosto de 1998:

José Carlos Delgado Rocha, natural de Nossa Senhora da Luz, São Vicente, República de Cabo Verde, domiciliado na Amadora — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de registada a respectiva carta, em conformidade com o artigo 13.º da Lei n.º 37/81, de 3 de Outubro.

7 de Setembro de 1998. — Pelo Director, *Ana Paula Costa*.

**Aviso n.º 15 106/98 (2.ª série).** — Por decreto do Ministro da Administração Interna de 25 de Agosto de 1998:

Júlio Ramos Tavares, natural de Luanda, República de Angola, domiciliado no Montijo — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de registada a respectiva carta, em conformidade com o artigo 13.º da Lei n.º 37/81, de 3 de Outubro.

7 de Setembro de 1998. — Pelo Director, *Ana Paula Costa*.

**Aviso n.º 15 107/98 (2.ª série).** — Por decreto do Ministro da Administração Interna de 25 de Agosto de 1998:

Celmo Luiz Ferreira Neto, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, domiciliado na Amadora — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de registada a respectiva carta, em conformidade com o artigo 13.º da Lei n.º 37/81, de 3 de Outubro.

7 de Setembro de 1998. — Pelo Director, *Ana Paula Costa*.

**Aviso n.º 15 108/98 (2.ª série).** — Por decreto do Ministro da Administração Interna de 25 de Agosto de 1998:

Gabriela, natural de Luanda, República de Angola, domiciliada em Odivelas — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturaliza-

ção, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de registada a respectiva carta, em conformidade com o artigo 13.º da Lei n.º 37/81, de 3 de Outubro.

7 de Setembro de 1998. — Pelo Director, *Ana Paula Costa*.

**Aviso n.º 15 109/98 (2.ª série).** — Por decreto do Ministro da Administração Interna de 24 de Agosto de 1998:

Miguel Mariz Fernandes Palma Ruivo, natural de Monterey, Califórnia, Estados Unidos da América, domiciliado em São Pedro do Estoril — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro.

7 de Setembro de 1998. — Pelo Director, *Ana Paula Costa*.

**Aviso n.º 15 110/98 (2.ª série).** — Por decreto do Ministro da Administração Interna de 24 de Agosto de 1998:

Argentino Inácio da Graça, natural de Mé Zochi, República Democrática de São Tomé e Príncipe, domiciliado no Seixal — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro.

7 de Setembro de 1998. — Pelo Director, *Ana Paula Costa*.

**Aviso n.º 15 111/98 (2.ª série).** — Por decreto do Ministro da Administração Interna de 24 de Agosto de 1998:

Vânia Pinheiro Chaves, natural do Rio de Janeiro, República Federativa do Brasil, domiciliada em Lisboa — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro.

7 de Setembro de 1998. — Pelo Director, *Ana Paula Costa*.

**Aviso n.º 15 112/98 (2.ª série).** — Por decreto do Ministro da Administração Interna de 24 de Agosto de 1998:

João Lopes Rodrigues, natural de Nossa Senhora da Luz, Praia, República de Cabo Verde, domiciliado na Amadora — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro.

7 de Setembro de 1998. — Pelo Director, *Ana Paula Costa*.

**Aviso n.º 15 113/98 (2.ª série).** — Por decreto do Ministro da Administração Interna de 24 de Agosto de 1998:

António Lima Veríssimo, natural de Santo André, Porto Novo, República de Cabo Verde, domiciliado em Almancil — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro.

7 de Setembro de 1998. — Pelo Director, *Ana Paula Costa*.

**Aviso n.º 15 114/98 (2.ª série).** — Por decreto do Ministro da Administração Interna de 24 de Agosto de 1998:

Ángelo de Anatórcio Abdul Sacur, natural da Beira, República de Moçambique, domiciliado em Almada — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro.

7 de Setembro de 1998. — Pelo Director, *Ana Paula Costa*.

**Aviso n.º 15 115/98 (2.ª série).** — Por decreto do Ministro da Administração Interna de 24 de Agosto de 1998:

Maria Augusta de Carvalho Jota, natural de Samba Cajú, Kuanza Norte, República de Angola, domiciliada em Aljustrel — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro.

7 de Setembro de 1998. — Pelo Director, *Ana Paula Costa*.

**Aviso n.º 15 116/98 (2.ª série).** — Por decreto do Ministro da Administração Interna de 24 de Agosto de 1998:

Ernesto Gonçalves dos Santos, natural de Curral das Freiras, Câmara de Lobos, Madeira, domiciliado em Sítio da Fajã Escura — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro.

7 de Setembro de 1998. — Pelo Director, *Ana Paula Costa*.

**Aviso n.º 15 117/98 (2.ª série).** — Por decreto do Ministro da Administração Interna de 24 de Agosto de 1998:

José Lopes da Cruz, natural de Santo Crucifixo, Ribeira Grande, República de Cabo Verde, domiciliado em Sacavém — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de registada a respectiva carta, em conformidade com o artigo 13.º da Lei n.º 37/81, de 3 de Outubro.

7 de Setembro de 1998. — Pelo Director, *Ana Paula Costa*.

**Aviso n.º 15 118/98 (2.ª série).** — Por decreto do Ministro da Administração Interna de 24 de Agosto de 1998:

Diniz Semedo Rocha, natural de São Lourenço, Santa Cruz, República de Cabo Verde, domiciliado em Sacavém — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de registada a respectiva carta, em conformidade com o artigo 13.º da Lei n.º 37/81, de 3 de Outubro.

7 de Setembro de 1998. — Pelo Director, *Ana Paula Costa*.

**Aviso n.º 15 119/98 (2.ª série).** — Por decreto do Ministro da Administração Interna de 24 de Agosto de 1998:

Victor Viegas Fáisca, natural de Wollongong, New South Wales, Austrália, domiciliado em Vilamoura — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de registada a respectiva carta, em conformidade com o artigo 13.º da Lei n.º 37/81, de 3 de Outubro.

7 de Setembro de 1998. — Pelo Director, *Ana Paula Costa*.

**Aviso n.º 15 120/98 (2.ª série).** — Por decreto do Ministro da Administração Interna de 24 de Agosto de 1998:

Maria Fidalga Gomes, natural de Nossa Senhora da Ajuda, Fogo, República de Cabo Verde, domiciliada na Amadora — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de registada a respectiva carta, em conformidade com o artigo 13.º da Lei n.º 37/81, de 3 de Outubro.

7 de Setembro de 1998. — Pelo Director, *Ana Paula Costa*.

**Aviso n.º 15 121/98 (2.ª série).** — Por decreto do Ministro da Administração Interna de 24 de Agosto de 1998:

Hélia Maria Albertina, natural de Curoca, Porto Alexandre, República de Angola, domiciliada em Quarteira — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de registada a respectiva carta, em conformidade com o artigo 13.º da Lei n.º 37/81, de 3 de Outubro.

7 de Setembro de 1998. — Pelo Director, *Ana Paula Costa*.

**Aviso n.º 15 122/98 (2.ª série).** — Por decreto do Ministro da Administração Interna de 21 de Agosto de 1998:

José Rui Monteiro Garcia Varela, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, domiciliado em Loures — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de registada a respectiva carta, em conformidade com o artigo 13.º da Lei n.º 37/81, de 3 de Outubro.

7 de Setembro de 1998. — Pelo Director, *Ana Paula Costa*.

**Aviso n.º 15 123/98 (2.ª série).** — Por decreto do Ministro da Administração Interna de 21 de Agosto de 1998:

Antão Soares da Gama, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, domiciliado em Cascais — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de registada a respectiva carta, em conformidade com o artigo 13.º da Lei n.º 37/81, de 3 de Outubro.

7 de Setembro de 1998. — Pelo Director, *Ana Paula Costa*.

**Aviso n.º 15 124/98 (2.ª série).** — Por decreto do Ministro da Administração Interna de 21 de Agosto de 1998:

Valdemira dos Santos Duarte, natural de Tete, República de Moçambique, domiciliada na Póvoa de Santa Iria — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro.

7 de Setembro de 1998. — Pelo Director, *Ana Paula Costa*.

**Aviso n.º 15 125/98 (2.ª série).** — Por decreto do Ministro da Administração Interna de 21 de Agosto de 1998:

Maria do Carmo Lopes Teixeira, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, domiciliada em Odivelas — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro.

7 de Setembro de 1998. — Pelo Director, *Ana Paula Costa*.

**Aviso n.º 15 126/98 (2.ª série).** — Por decreto do Ministro da Administração Interna de 21 de Agosto de 1998:

Filomena Maria Pereira Semedo dos Santos, natural de Nossa Senhora da Graça, Praia, República de Cabo Verde, domiciliada na Cruz de Pau — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro.

7 de Setembro de 1998. — Pelo Director, *Ana Paula Costa*.

**Aviso n.º 15 127/98 (2.ª série).** — Por decreto do Ministro da Administração Interna de 21 de Agosto de 1998:

Nancy Fonseca da Silva, natural de Toronto, Canadá, domiciliada em Mississauga, Ontário, Canadá — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro.

7 de Setembro de 1998. — Pelo Director, *Ana Paula Costa*.

**Aviso n.º 15 128/98 (2.ª série).** — Por decreto do Ministro da Administração Interna de 21 de Agosto de 1998:

Hélder da Silva Francisco Salvador, natural de Rangel, Luanda, República de Angola, domiciliado em Lisboa — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro.

7 de Setembro de 1998. — Pelo Director, *Ana Paula Costa*.

**Aviso n.º 15 129/98 (2.ª série).** — Por decreto do Ministro da Administração Interna de 21 de Agosto de 1998:

Manuel Pedro Almeida, natural de Nossa Senhora da Lapa, São Nicolau, República de Cabo Verde, domiciliado em Queluz — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro.

7 de Setembro de 1998. — Pelo Director, *Ana Paula Costa*.

**Aviso n.º 15 130/98 (2.ª série).** — Por decreto do Ministro da Administração Interna de 21 de Agosto de 1998:

Alector João Manuel Gentil Silva Lomba, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, domiciliado em Lisboa — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro.

7 de Setembro de 1998. — Pelo Director, *Ana Paula Costa*.

**Aviso n.º 15 131/98 (2.ª série).** — Por decreto do Ministro da Administração Interna de 21 de Agosto de 1998:

Deolinda Antónia Moreno da Silva, natural de Bamburginca, Bafatá, República da Guiné-Bissau, domiciliada em Castelo Branco — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de registada a respectiva carta, em conformidade com o artigo 13.º da Lei n.º 37/81, de 3 de Outubro.

7 de Setembro de 1998. — Pelo Director, *Ana Paula Costa*.

**Aviso n.º 15 132/98 (2.ª série).** — Por decreto do Ministro da Administração Interna de 21 de Agosto de 1998:

Marcelino José Pereira, natural da ilha de Quilua, António Enes, República de Moçambique, domiciliado em Peniche — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de registada a respectiva carta, em conformidade com o artigo 13.º da Lei n.º 37/81, de 3 de Outubro.

7 de Setembro de 1998. — Pelo Director, *Ana Paula Costa*.

**Aviso n.º 15 133/98 (2.ª série).** — Por decreto do Ministro da Administração Interna de 21 de Agosto de 1998:

Isabel Lucas da Mota, natural de Luanda, República de Angola, domiciliada na Moita — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de registada a respectiva carta, em conformidade com o artigo 13.º da Lei n.º 37/81, de 3 de Outubro.

7 de Setembro de 1998. — Pelo Director, *Ana Paula Costa*.

**Aviso n.º 15 134/98 (2.ª série).** — Por decreto do Ministro da Administração Interna de 21 de Agosto de 1998:

Palmira Rosário da Costa Alegre Jordão, natural de Água Grande, República de São Tomé e Príncipe, domiciliada em Lisboa — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de registada a respectiva carta, em conformidade com o artigo 13.º da Lei n.º 37/81, de 3 de Outubro.

7 de Setembro de 1998. — Pelo Director, *Ana Paula Costa*.

**Aviso n.º 15 135/98 (2.ª série).** — Por decreto do Ministro da Administração Interna de 21 de Agosto de 1998:

Rosana Falbo, natural de Vichy, França, domiciliada em Terras de Bouro — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de registada a respectiva carta, em conformidade com o artigo 13.º da Lei n.º 37/81, de 3 de Outubro.

7 de Setembro de 1998. — Pelo Director, *Ana Paula Costa*.

**Aviso n.º 15 136/98 (2.ª série).** — Por decreto do Ministro da Administração Interna de 21 de Agosto de 1998:

Armando Humberto José de Melo, natural de Lourenço Marques, República de Moçambique, domiciliado em Lisboa — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de registada a respectiva carta, em conformidade com o artigo 13.º da Lei n.º 37/81, de 3 de Outubro.

7 de Setembro de 1998. — Pelo Director, *Ana Paula Costa*.

**Aviso n.º 15 137/98 (2.ª série).** — Por decreto do Ministro da Administração Interna de 21 de Agosto de 1998:

Francisco da Moura Lopes de Carvalho, natural de São Salvador do Mundo, Praia, República de Cabo Verde, domiciliado no Cacém — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de registada a respectiva carta, em conformidade com o artigo 13.º da Lei n.º 37/81, de 3 de Outubro.

7 de Setembro de 1998. — Pelo Director, *Ana Paula Costa*.

**Aviso n.º 15 138/98 (2.ª série).** — Por decreto do Ministro da Administração Interna de 21 de Agosto de 1998:

Exílio António Lopes da Silva, natural de Dembos, República de Angola, domiciliado em Lisboa — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de registada a respectiva carta, em conformidade com o artigo 13.º da Lei n.º 37/81, de 3 de Outubro.

7 de Setembro de 1998. — Pelo Director, *Ana Paula Costa*.

**Aviso n.º 15 139/98 (2.ª série).** — Por decreto do Ministro da Administração Interna de 21 de Agosto de 1998:

João Pequeno Mendes Monteiro, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, domiciliado em Paço de Arcos — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de registada a respectiva carta, em conformidade com o artigo 13.º da Lei n.º 37/81, de 3 de Outubro.

7 de Setembro de 1998. — Pelo Director, *Ana Paula Costa*.

**Aviso n.º 15 140/98 (2.ª série).** — Por decreto do Ministro da Administração Interna de 21 de Agosto de 1998:

Victor Manuel da Costa Stock, natural de Água Grande, República de São Tomé e Príncipe, domiciliado em Almada — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de registada a respectiva carta, em conformidade com o artigo 13.º da Lei n.º 37/81, de 3 de Outubro.

7 de Setembro de 1998. — Pelo Director, *Ana Paula Costa*.

**Aviso n.º 15 141/98 (2.ª série).** — Por decreto do Ministro da Administração Interna de 25 de Agosto de 1998:

Esmeralda Carolina de Almeida, natural de Ngola, Benguela, República de Angola, domiciliada em Penafiel — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de registada a respectiva carta, em conformidade com o artigo 13.º da Lei n.º 37/81, de 3 de Outubro.

7 de Setembro de 1998. — Pelo Director, *Ana Paula Costa*.

**Aviso n.º 15 142/98 (2.ª série).** — Por decreto do Ministro da Administração Interna de 25 de Agosto de 1998:

Alice da Silva Teixeira, natural de Cuima, Caála, República de Angola, domiciliada em Porto de Mós — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de registada a respectiva carta, em conformidade com o artigo 13.º da Lei n.º 37/81, de 3 de Outubro.

7 de Setembro de 1998. — Pelo Director, *Ana Paula Costa*.

**Aviso n.º 15 143/98 (2.ª série).** — Por decreto do Ministro da Administração Interna de 25 de Agosto de 1998:

Maria Fonseca Duarte Barradas, natural de Guadalupe, São Tomé, República de São Tomé e Príncipe, domiciliada em Sacavém — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a qual poderá

gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de registada a respectiva carta, em conformidade com o artigo 13.º da Lei n.º 37/81, de 3 de Outubro.

7 de Setembro de 1998. — Pelo Director, *Ana Paula Costa*.

**Aviso n.º 15 144/98 (2.ª série).** — Por decreto do Ministro da Administração Interna de 25 de Agosto de 1998:

Graciete José Abibe, natural de Bula, Cacheu, República da Guiné-Bissau, domiciliada em Odivelas — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de registada a respectiva carta, em conformidade com o artigo 13.º da Lei n.º 37/81, de 3 de Outubro.

7 de Setembro de 1998. — Pelo Director, *Ana Paula Costa*.

**Aviso n.º 15 145/98 (2.ª série).** — Por decreto do Ministro da Administração Interna de 27 de Agosto de 1998:

Álvaro dos Santos Rodrigues, natural de São Miguel, Tarrafal, República de Cabo Verde, domiciliado em Macau — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro.

7 de Setembro de 1998. — Pelo Director, *Ana Paula Costa*.

**Aviso n.º 15 146/98 (2.ª série).** — Por decreto do Ministro da Administração Interna de 24 de Agosto de 1998:

Ilda de Fátima Sonnemberg, natural de Luanda, República de Angola, domiciliada no Porto — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro.

7 de Setembro de 1998. — Pelo Director, *Ana Paula Costa*.

**Aviso n.º 15 147/98 (2.ª série).** — Por decreto do Ministro da Administração Interna de 25 de Agosto de 1998:

Omar Abdul Latif, natural da ilha de Moçambique, República de Moçambique, domiciliado em Santo António dos Cavaleiros — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de registada a respectiva carta, em conformidade com o artigo 13.º da Lei n.º 37/81, de 3 de Outubro.

7 de Setembro de 1998. — Pelo Director, *Ana Paula Costa*.

**Aviso n.º 15 148/98 (2.ª série).** — Por decreto do Ministro da Administração Interna de 25 de Agosto de 1998:

Elizabeth Maria de Sousa Santos, natural de Nova Lisboa (Huambo), República de Angola, domiciliada em Caminha — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de registada a respectiva carta, em conformidade com o artigo 13.º da Lei n.º 37/81, de 3 de Outubro.

7 de Setembro de 1998. — Pelo Director, *Ana Paula Costa*.

**Aviso n.º 15 149/98 (2.ª série).** — Por decreto do Ministro da Administração Interna de 25 de Agosto de 1998:

Carmen Ferreira Neto, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, domiciliada na Amadora — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro.

7 de Setembro de 1998. — Pelo Director, *Ana Paula Costa*.

**Aviso n.º 15 150/98 (2.ª série).** — Por decreto do Ministro da Administração Interna de 25 de Agosto de 1998:

Tueba Menayame Gery, natural de Kinshasa, República do Zaire, domiciliado em Setúbal — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro.

7 de Setembro de 1998. — Pelo Director, *Ana Paula Costa*.

**Aviso n.º 15 151/98 (2.ª série).** — Por decreto do Ministro da Administração Interna de 25 de Agosto de 1998:

Isabel Lázaro dos Reis, natural de Água Grande, República Democrática de São Tomé e Príncipe, domiciliada em Lisboa — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro.

7 de Setembro de 1998. — Pelo Director, *Ana Paula Costa*.

**Aviso n.º 15 152/98 (2.ª série).** — Por decreto do Ministro da Administração Interna de 25 de Agosto de 1998:

Edivaldo Isaías Carvalho Évora Monteiro, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, domiciliado no Vale da Amoreira — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro.

7 de Setembro de 1998. — Pelo Director, *Ana Paula Costa*.

**Aviso n.º 15 153/98 (2.ª série).** — Por decreto do Ministro da Administração Interna de 25 de Agosto de 1998:

António Alberto Neto de Lima, natural de Água Grande, República de São Tomé e Príncipe, domiciliado em Lisboa — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro.

7 de Setembro de 1998. — Pelo Director, *Ana Paula Costa*.

**Aviso n.º 15 154/98 (2.ª série).** — Por decreto do Ministro da Administração Interna de 25 de Agosto de 1998:

António dos Santos Borges, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, domiciliado em Lisboa — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro.

7 de Setembro de 1998. — Pelo Director, *Ana Paula Costa*.

**Aviso n.º 15 155/98 (2.ª série).** — Por decreto do Ministro da Administração Interna de 25 de Agosto de 1998:

Maria Auzenda Tavares Moniz, natural de São Nicolau Tolentino, Praia, República de Cabo Verde, domiciliada no Cacém — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro.

7 de Setembro de 1998. — Pelo Director, *Ana Paula Costa*.

**Aviso n.º 15 156/98 (2.ª série).** — Por decreto do Ministro da Administração Interna de 25 de Agosto de 1998:

Chen Xiu Hong aliás Chao Sao Hong, natural de Guangzhou, República Popular da China, domiciliado em Macau — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro.

7 de Setembro de 1998. — Pelo Director, *Ana Paula Costa*.

**Aviso n.º 15 157/98 (2.ª série).** — Por decreto do Ministro da Administração Interna de 25 de Agosto de 1998:

Luísa Medina, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, domiciliada na Parede — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro.

7 de Setembro de 1998. — Pelo Director, *Ana Paula Costa*.

**Aviso n.º 15 158/98 (2.ª série).** — Por decreto do Ministro da Administração Interna de 24 de Agosto de 1998:

Chrissula Maria Langa, natural de Lourenço Marques, República de Moçambique, domiciliada no Laranjeiro — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de registada a respectiva carta, em conformidade com o artigo 13.º da Lei n.º 37/81, de 3 de Outubro.

7 de Setembro de 1998. — Pelo Director, *Ana Paula Costa*.

**Aviso n.º 15 159/98 (2.ª série).** — Por decreto do Ministro da Administração Interna de 24 de Agosto de 1998:

Ironcina Fortes Lima Cabral, natural de Nossa Senhora da Luz, São Vicente, República de Cabo Verde, domiciliada na Amadora — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de registada a respectiva carta, em conformidade com o artigo 13.º da Lei n.º 37/81, de 3 de Outubro.

7 de Setembro de 1998. — Pelo Director, *Ana Paula Costa*.

**Aviso n.º 15 160/98 (2.ª série).** — Por decreto do Ministro da Administração Interna de 24 de Agosto de 1998:

Stéphane Pierre Marin, natural de Cannes, França, domiciliada na Azambuja — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de registada a respectiva carta, em conformidade com o artigo 13.º da Lei n.º 37/81, de 3 de Outubro.

7 de Setembro de 1998. — Pelo Director, *Ana Paula Costa*.

**Aviso n.º 15 161/98 (2.ª série).** — Por decreto do Ministro da Administração Interna de 24 de Agosto de 1998:

Sylvia Loretta Lakeland, natural de Simla, Índia, domiciliada em Lisboa — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de registada a respectiva carta, em conformidade com o artigo 13.º da Lei n.º 37/81, de 3 de Outubro.

7 de Setembro de 1998. — Pelo Director, *Ana Paula Costa*.

**Aviso n.º 15 162/98 (2.ª série).** — Por decreto do Ministro da Administração Interna de 24 de Agosto de 1998:

Lívio dos Reis Varela Furtado, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, domiciliado em Odivelas — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro.

7 de Setembro de 1998. — Pelo Director, *Ana Paula Costa*.

**Aviso n.º 15 163/98 (2.ª série).** — Por decreto do Ministro da Administração Interna de 24 de Agosto de 1998:

Ossmane Mussa Ragu, natural de Quelimane, República de Moçambique, domiciliado em Aguada de Cima — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro.

7 de Setembro de 1998. — Pelo Director, *Ana Paula Costa*.

**Aviso n.º 15 164/98 (2.ª série).** — Por decreto do Ministro da Administração Interna de 24 de Agosto de 1998:

Cerilo da Veiga Lopes dos Santos, natural de São Salvador, Praia, República de Cabo Verde, domiciliado em Lisboa — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro.

7 de Setembro de 1998. — Pelo Director, *Ana Paula Costa*.

**Aviso n.º 15 165/98 (2.ª série).** — Por decreto do Ministro da Administração Interna de 24 de Agosto de 1998:

Elísio Lopes Tavares das Neves, natural de São Tomé, República Democrática de São Tomé e Príncipe, domiciliado em Algés — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro.

7 de Setembro de 1998. — Pelo Director, *Ana Paula Costa*.

**Aviso n.º 15 166/98 (2.ª série).** — Por decreto do Ministro da Administração Interna de 24 de Agosto de 1998:

Collen Margaret O'Sullivan, natural de Perth Oriental, Austrália, domiciliada em Lisboa — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro.

7 de Setembro de 1998. — Pelo Director, *Ana Paula Costa*.

**Aviso n.º 15 167/98 (2.ª série).** — Por decreto do Ministro da Administração Interna de 24 de Agosto de 1998:

Gustavo Fernando Suarez, natural de Sarmento, Buenos Aires, Argentina, domiciliado em Lisboa — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro.

7 de Setembro de 1998. — Pelo Director, *Ana Paula Costa*.

**Aviso n.º 15 168/98 (2.ª série).** — Por decreto do Ministro da Administração Interna de 24 de Agosto de 1998:

António Lopes da Graça, natural de Nossa Senhora da Luz, São Vicente, República de Cabo Verde, domiciliado na Amadora — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro.

7 de Setembro de 1998. — Pelo Director, *Ana Paula Costa*.

**Aviso n.º 15 169/98 (2.ª série).** — Por decreto do Ministro da Administração Interna de 25 de Agosto de 1998:

Francisco Andrade Clemente, natural de Nossa Senhora da Luz, São Vicente, República de Cabo Verde, domiciliado em Almacil — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de registada a respectiva carta, em conformidade com o artigo 13.º da Lei n.º 37/81, de 3 de Outubro.

7 de Setembro de 1998. — Pelo Director, *Ana Paula Costa*.

**Aviso n.º 15 170/98 (2.ª série).** — Por decreto do Ministro da Administração Interna de 25 de Agosto de 1998:

José Mendes Furtado, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, domiciliado na Amadora — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de registada a respectiva carta, em conformidade com o artigo 13.º da Lei n.º 37/81, de 3 de Outubro.

7 de Setembro de 1998. — Pelo Director, *Ana Paula Costa*.

**Aviso n.º 15 171/98 (2.ª série).** — Por decreto do Ministro da Administração Interna de 25 de Agosto de 1998:

Patrício Mamona, natural de Maquela do Zombo, República de Angola, domiciliado no Cacém — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de registada a respectiva carta, em conformidade com o artigo 13.º da Lei n.º 37/81, de 3 de Outubro.

7 de Setembro de 1998. — Pelo Director, *Ana Paula Costa*.

**Aviso n.º 15 172/98 (2.ª série).** — Por decreto do Ministro da Administração Interna de 25 de Agosto de 1998:

Maria Manuela Silva Moreno Barreto, natural de Nossa Senhora da Graça, Praia, República de Cabo Verde, domiciliada na Amadora — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro.

7 de Setembro de 1998. — Pelo Director, *Ana Paula Costa*.

**Aviso n.º 15 173/98 (2.ª série).** — Por decreto do Ministro da Administração Interna de 25 de Agosto de 1998:

Mateus Lopes Varela, natural de São Miguel, Terrafal, República de Cabo Verde, domiciliado na Amadora — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro.

7 de Setembro de 1998. — Pelo Director, *Ana Paula Costa*.

**Aviso n.º 15 174/98 (2.ª série).** — Por decreto do Ministro da Administração Interna de 24 de Agosto de 1998:

Mohammed Abdulmir Mohamad Albaker, natural do Koweit, domiciliado em Sesimbra — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro.

7 de Setembro de 1998. — Pelo Director, *Ana Paula Costa*.

**Aviso n.º 15 175/98 (2.ª série).** — Por decreto do Ministro da Administração Interna de 24 de Agosto de 1998:

Daniilo Alves de Souza, natural de Maceió, Estado de Alagoas, República Federativa do Brasil, domiciliado em Lisboa — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro.

7 de Setembro de 1998. — Pelo Director, *Ana Paula Costa*.

**Aviso n.º 15 176/98 (2.ª série).** — Por decreto do Ministro da Administração Interna de 25 de Agosto de 1998:

Carlos Malaiano Serifo Nhamajo, natural de Farim, Oio, República da Guiné-Bissau, domiciliado em Oeiras — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de registada a respectiva carta, em conformidade com o artigo 13.º da Lei n.º 37/81, de 3 de Outubro.

7 de Setembro de 1998. — Pelo Director, *Ana Paula Costa*.

**Aviso n.º 15 177/98 (2.ª série).** — Por decreto do Ministro da Administração Interna de 27 de Agosto de 1998:

Mamadú Bá Djaló, natural de Buba, Falacunda, República da Guiné-Bissau, domiciliado em Odivelas — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de registada a respectiva carta, em conformidade com o artigo 13.º da Lei n.º 37/81, de 3 de Outubro.

7 de Setembro de 1998. — Pelo Director, *Ana Paula Costa*.

**Aviso n.º 15 178/98 (2.ª série).** — Por decreto do Ministro da Administração Interna de 25 de Agosto de 1998:

Samba Baldé, natural de Bambadinca, República da Guiné-Bissau, domiciliado em Lisboa — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro.

7 de Setembro de 1998. — Pelo Director, *Ana Paula Costa*.

**Aviso n.º 15 179/98 (2.ª série).** — Por decreto do Ministro da Administração Interna de 24 de Agosto de 1998:

Bernard François Jacques Marie Denieul, natural de Rabat, Marrocos, domiciliado em Lisboa — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro.

7 de Setembro de 1998. — Pelo Director, *Ana Paula Costa*.

**Aviso n.º 15 180/98 (2.ª série).** — Por decreto do Ministro da Administração Interna de 25 de Agosto de 1998:

António Henrique Ussumane Candé, natural de Bissacandje, Oio, República da Guiné-Bissau, domiciliado em Oeiras — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de registada a respectiva carta, em conformidade com o artigo 13.º da Lei n.º 37/81, de 3 de Outubro.

7 de Setembro de 1998. — Pelo Director, *Ana Paula Costa*.

**Aviso n.º 15 181/98 (2.ª série).** — Por decreto do Ministro da Administração Interna de 25 de Agosto de 1998:

Manuel Francisco Dias Correia, natural da ilha de Moçambique, República de Moçambique, domiciliado em Setúbal — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro.

7 de Setembro de 1998. — Pelo Director, *Ana Paula Costa*.

**Despacho n.º 16 606/98 (2.ª série).** — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna de 31 de Agosto de 1998:

Lista n.º 26/1998:

É concedido o Estatuto Geral de Igualdade de Direitos e Deveres, previsto na convenção assinada em Brasília a 7 de Setembro de 1971 e regulada no Decreto-Lei n.º 126/72, de 22 de Abril, aos cidadãos brasileiros:

	Data de nascimento
Fernanda Millions Dutra	11-12-68
Adriano de Carvalho Marçal	06-03-66
João Marcelo Machado Goulart	19-07-72
Douglas Liberti Incão Júnior	22-10-71
Edneu Roberto Barbosa	14-04-63
Izabel Cristina Alves Breguez Santos	09-01-72
Edilza Maria Castro	14-10-56
Geraldo Rodrigues de Oliveira Filho	02-03-63
Zaira Caldas Pereira	08-09-27
Jarbas Freitas Pereira	19-10-19
Maurílio Pereira Lopes	02-02-68
Anselmo Rocha Brito	11-02-76

8 de Setembro de 1998. — Pelo Director, a Técnica Auxiliar Especialista, *Ana Paula Costa*.

**Despacho n.º 16 607/98 (2.ª série).** — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna de 31 de Agosto de 1998:

Lista n.º 29/1998:

São concedidos os Estatutos Geral de Igualdade de Direitos e Deveres e Especial de Igualdade de Direitos Políticos, previstos na convenção assinada em Brasília a 7 de Setembro de 1971 e regulada no Decreto-Lei n.º 126/72, de 22 de Abril, aos cidadãos brasileiros:

	Data de nascimento
Cristina Teresa Salvador Rebelo Santos	10-05-66
Igor Osório Milet	22-12-79
Isabel Cristina da Costa Vila Nova	26-07-75
Ricardo Marx Passos de Andrade	11-12-73
Jeferson Cândido Costa	08-07-78
Leonardo de Oliveira Abreu	03-09-74
Ronaldo Martins Tavares	29-08-65

8 de Setembro de 1998. — Pelo Director, a Técnica Auxiliar Especialista, *Ana Paula Costa*.

**Despacho n.º 16 608/98 (2.ª série).** — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna de 31 de Agosto de 1998:

Lista n.º 27/1998:

É concedido o Estatuto Geral de Igualdade de Direitos e Deveres, previsto na convenção assinada em Brasília a 7 de Setembro de 1971 e regulada no Decreto-Lei n.º 126/72, de 22 de Abril, aos cidadãos brasileiros:

	Data de nascimento
Luiz Cesar Almeida de Freitas	14-10-60
Ana Angelúcia Macambira Soares	08-12-46
Jamesson Luiz Valois Gomes	03-07-76
Maria Lucileia Gonzalez de Carvalho Mafra Rodrigues	18-06-78
José Cícero Félix da Silva	19-09-59
Maria Aparecida Machado	17-07-67
Paulo César Marques de Brito	22-12-63
Wandy Ebeneser Benencase	03-04-40
Patrícia Bonfim da Silva	12-12-74
Flávio de Lima Cunha	29-10-77
Fábio de Lima Cunha	06-02-75

8 de Setembro de 1998. — Pelo Director, a Técnica Auxiliar Especialista, *Ana Paula Costa*.

**Despacho n.º 16 609/98 (2.ª série).** — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna de 31 de Agosto de 1998:

Lista n.º 28/1998:

É concedido o Estatuto Especial de Igualdade de Direitos Políticos, previsto na convenção assinada em Brasília a 7 de Setembro de 1971 e regulada no Decreto-Lei n.º 126/72, de 22 de Abril, aos cidadãos brasileiros:

	Data de nascimento
Willian Bezerra de Sousa	31-10-68
Maria Bibas Vianna Pereira	15-10-73
Tania Mayumi Shimizu	28-09-66
Lucillene de Oliveira Esteves Rosário	16-06-57
Eduardo da Fonseca Alves	14-07-70

8 de Setembro de 1998. — Pelo Director, a Técnica Auxiliar Especialista, *Ana Paula Costa*.

## Serviço Nacional de Bombeiros

**Aviso n.º 15 182/98 (2.ª série).** — Por meu despacho de 27 de Agosto de 1998:

Maria Isabel Carrillo de Albornoz Marcelino, primeiro-oficial do quadro de pessoal dos órgãos e serviços centrais e regionais do Serviço Nacional de Bombeiros — nomeada, precedendo concurso, oficial administrativo principal do mesmo quadro de pessoal, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da data de aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia.)

31 de Agosto de 1998. — O Presidente da Direcção, *Júlio da Piedade Nunes Henriques*.

## MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO, DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

### Comissão de Coordenação da Região do Alentejo

**Rectificação n.º 1970/98.** — Por ter sido publicado com inexactidão, rectifica-se que no aviso n.º 13 624/98 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 192, de 21 de Agosto de 1998, onde se lê «Por despacho de 13 de Março de 1998» deve ler-se «Por despacho de 13 de Maio de 1998».

7 de Setembro de 1998. — O Administrador, *Florival Ramalhinho*.

### Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo

**Aviso n.º 15 183/98 (2.ª série).** — Por despacho de 1 de Setembro de 1998 do presidente da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo (isento de fiscalização prévia):

Elsa Maria Sousa Capela Peladinho, auxiliar administrativa, em regime de comissão de serviço desde 1 de Setembro de 1997, na Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo — nomeada definitivamente na referida categoria, escalão 2, índice 120, no quadro privativo da Comissão de Coordenação, com efeitos a 1 de Setembro de 1998.

7 de Setembro de 1998. — A Administradora, *Ana Sá da Costa*.

### Comissão de Coordenação da Região do Norte

**Aviso n.º 15 184/98 (2.ª série).** — Por despachos de 6 de Maio de 1998 do governador civil do distrito de Viana do Castelo e de 15 de Maio de 1998 do vice-presidente da Comissão de Coordenação da Região do Norte:

Maria Virgínia Guedes do Rego, segundo-oficial do quadro privativo do Governo Civil do Distrito de Viana do Castelo — transferida, com a mesma categoria, para o quadro privativo da Comissão de Coordenação da Região do Norte/gabinetes de apoio técnico, com efeitos a partir de 1 de Junho de 1998.

Por despacho de 2 de Junho de 1998 da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte:

Gorete Maria Alves Aires Santos, auxiliar de acção médica do quadro de pessoal do Hospital de São Pedro — Vila Real — transferida, com a categoria de auxiliar administrativo, para o quadro privativo da Comissão de Coordenação da Região do Norte, com efeitos a partir de 1 de Julho de 1998.

7 de Setembro de 1998. — A Administradora, *Teresa do Rosário*.

**Aviso n.º 15 185/98 (2.ª série).** — Por despacho de 3 de Março de 1998 do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território:

Luísa Manuela Lasso de La Vega Cardoso Pinto Gonçalves, tradutora especialista do quadro privativo da Comissão de Coordenação da Região do Norte — autorizado o pedido de prorrogação da licença sem vencimento pelo período de um ano, com efeitos a partir de 14 de Abril de 1998.

7 de Setembro de 1998. — A Administradora, *Teresa do Rosário*.

### Departamento de Prospectiva e Planeamento

**Despacho n.º 16 610/98 (2.ª série).** — Por meu despacho de 7 de Setembro de 1998:

Pedro Paulo Branco Ramires Ferreira Nobre, técnico auxiliar de 1.ª classe do quadro de pessoal deste Departamento, na situação de licença sem vencimento de longa duração — autorizado o seu regresso ao serviço com a mesma categoria (escalão 1, índice 200). (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Setembro de 1998. — A Directora-Geral, *Alda de Caetano Carvalho*.

**Despacho n.º 16 611/98 (2.ª série).** — Por despacho de 4 de Setembro de 1998 da Secretária de Estado do Desenvolvimento Regional:

Maria João Figueira Menezes de Sequeira, técnica superior principal do quadro de pessoal deste Departamento — autorizada a renovação, por mais um ano, da comissão de serviço no território de Macau, com efeitos a partir de 2 de Outubro, inclusive. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Setembro de 1998. — A Directora-Geral, *Alda de Caetano Carvalho*.

### Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais

**Aviso n.º 15 186/98 (2.ª série).** — Por meus despachos, por delegação, de 3 de Setembro de 1998:

Júlio Augusto Gomes Teles Grilo, assessor principal do quadro da Câmara Municipal de Chaves — nomeado, precedendo concurso, em comissão de serviço, chefe da Divisão de Obras do quadro da Direcção Regional de Monumentos de Lisboa, desta Direcção-Geral.

Maria Cecília Vítor da Cruz Oliveira, engenheira técnica civil de 1.ª classe do quadro da Direcção Regional de Monumentos do Norte, desta Direcção-Geral — nomeada, precedendo concurso, engenheira técnica civil principal do mesmo quadro e carreira.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

4 de Setembro de 1998. — O Subdirector-Geral, *Elísio Costa Santos Summavielle*.

### Direcção-Geral de Portos, Navegação e Transportes Marítimos

**Aviso n.º 15 187/98 (2.ª série).** — Para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, informa-se que a lista de candidatas admitidos e excluídos no concurso interno geral de ingresso para o provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe da carreira de técnico superior (área funcional de assuntos marítimos) do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Portos, Navegação e Transportes Marítimos, aberto pelo aviso n.º 13 273/98 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 17 de Agosto de 1998, se encontra afixada na Secção de Pessoal da Direcção-Geral de Portos, Navegação e Transportes Marítimos, sita no piso 1 do Edifício Vasco da Gama, Cais de Alcântara-Mar, 1350 Lisboa, onde pode ser consultada a partir da data de publicação no *Diário da República* do presente aviso.

7 de Setembro de 1998. — O Presidente do Júri, *Manuel Augusto de Freitas Reis*.

### Direcção-Geral de Transportes Terrestres

**Rectificação n.º 1971/98.** — Por ter saído com inexactidão o despacho (extracto) n.º 15 919/98 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 207, de 8 de Setembro de 1998, rectifica-se que, a p. 12 863, onde se lê «Por despacho do director-geral de Transportes Terrestres (no uso de subdelegação de competências) de 4 de Agosto de 1998:» deve ler-se «Por despacho do subdirector-geral de Transportes Terrestres na qualidade de substituto legal do director-geral, de 4 de Agosto de 1998:»

8 de Setembro de 1998. — Pelo Director de Serviços de Administração e Organização, *Fernando Santos Coutinho*.

### Inspeção-Geral de Obras Públicas, Transportes e Comunicações

**Aviso n.º 15 188/98 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 8 de Setembro de 1998 do subinspector-geral de Obras Públicas, Transportes e Comunicações, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contra da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para o preenchimento de uma vaga de inspector principal existente na carreira de inspeção do quadro técnico superior da Inspeção-Geral de Obras Públicas, Transportes e Comunicações, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 409/87, de 31 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 60/89, de 23 de Fevereiro, e 124/91, de 21 de Março.

2 — Legislação aplicável:

- Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- Decreto-Lei n.º 175/98, de 2 de Julho;
- Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho;
- Decreto-Lei n.º 409/87, de 31 de Dezembro;
- Decreto-Lei n.º 60/89, de 23 de Fevereiro;
- Decreto-Lei n.º 124/91, de 21 de Março.

3 — O concurso é válido apenas para o lugar indicado e cessa com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao pessoal da carreira de inspecção realizar inspecções, efectuar inquéritos, sindicâncias, peritagens e, bem assim, instruir processos disciplinares ou executar outras tarefas que lhe sejam determinadas no âmbito das atribuições da Inspecção-Geral, designadamente estudos, informações e pareceres técnicos nas áreas das respectivas especialidades.

5 — Local de trabalho, vencimento e regalias sociais — o exercício das funções inspectivas implica a disponibilidade permanente para a prática de serviço externo em diferentes localidades do País; a remuneração será correspondente à do escalão a fixar nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e respectivas actualizações, a que acrescerá a gratificação a que se refere o artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 409/87, de 31 de Dezembro, e respectivas alterações; e as condições de trabalho e regalias sociais serão as genericamente vigentes para a função pública e para os funcionários do Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — Requisitos gerais — os candidatos devem reunir os requisitos referidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

Podem candidatar-se os funcionários que se encontrem nas condições estabelecidas na alínea c) do n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 409/87, de 31 de Dezembro, na redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 124/91, de 21 de Março.

Podem, ainda, ser opositores ao concurso os funcionários que se encontrem nas condições estabelecidas no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho.

Nos termos do n.º 3 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os candidatos devem reunir os requisitos indicados até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas.

6.2 — Requisito especial — ser detentor da licenciatura em Direito.

7 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são o de avaliação curricular e o de entrevista profissional de selecção, de acordo com o disposto nos artigos 22.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, respeitando a classificação final dos candidatos o disposto nos artigos 36.º e 37.º do citado diploma.

7.1 — Os critérios de apreciação e ponderação e da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, constam das actas de reuniões do júri do concurso, sendo facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

8 — Forma e prazo das candidaturas:

8.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, em papel normalizado, branco, de cor pálida, de formato A4, ou em papel contínuo (Decreto-Lei n.º 112/90, de 4 de Abril), dirigido ao inspector-geral de Obras Públicas, Transportes e Comunicações e entregue pessoalmente durante as horas normais de expediente na Secção de Pessoal e Expediente Geral, sita na Rua da Alfândega, 170, 1.º, em Lisboa, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, donde constem os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, estado civil, residência e telefone);
- b) Categoria a que se candidata;
- c) Habilitações literárias;
- d) Habilitações profissionais;
- e) Identificação da categoria que detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo e tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito, os quais, todavia, só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

8.2 — Os requerimentos devem ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
- b) Certificado de habilitações literárias ou fotocópia autenticada das mesmas;
- c) Documento comprovativo das classificações de serviço obtidas nos anos de 1995, 1996 e 1997;
- d) Documentos comprovativos das habilitações profissionais (acções de formação, cursos, estágios, seminários, etc.);
- e) Fotocópia do bilhete de identidade;
- f) Declaração emitida pelo respectivo serviço comprovando a categoria de que o candidato é titular, o vínculo à função pública e a natureza inequívoca do mesmo, o tempo de serviço, contado até ao prazo fixado para apresentação das candidaturas, na categoria, na carreira e na função pública, calculado nos termos do artigo 94.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro;
- g) Declaração, passada pelo respectivo serviço, especificando, com os correspondentes períodos de desempenho, as tarefas

e responsabilidades que estiveram cometidas ao candidato, a fim de se avaliar a entidade do respectivo conteúdo funcional com o lugar a preencher.

9 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

10 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos são punidas nos termos da lei.

11 — A lista dos candidatos ao concurso e a lista de classificação final são afixadas para consulta no placard da Secção de Pessoal, sita no mesmo local, sendo esta última notificada nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — O júri do presente concurso tem a seguinte composição, sujeita a alteração:

Presidente — Licenciado Jorge Manuel Azevedo Nunes, inspector superior principal da Inspecção-Geral de Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

Vogais efectivos:

Licenciada Anabela Gonçalves Pereira dos Santos, inspectora superior principal da Inspecção-Geral de Obras Públicas, Transportes e Comunicações, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Licenciada Ana Paula Gonçalves Lopes da Silva Teixeira, inspectora principal da Inspecção-Geral de Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

Vogais suplentes:

Licenciado Francisco Sales de Jesus de Sousa, inspector principal da Inspecção-Geral de Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

Licenciado Jorge Manuel Gabriel Xarepe, inspector principal da Inspecção-Geral de Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

10 de Setembro de 1998. — O Subdirector-Geral, *Figueiredo Tiago*.

## Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado

**Aviso n.º 15 189/98 (2.ª série).** — Faz-se público que Maria Teresa da Silva Marques, classificada em 6.º lugar no concurso interno geral de ingresso para terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo para o preenchimento de dois lugares vagos e dos que vierem a ocorrer no prazo de um ano de terceiro-oficial do quadro de pessoal dos serviços centrais deste Instituto Público, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 19, de 23 de Janeiro de 1998, desistiu da nomeação.

9 de Setembro de 1998. — O Director dos Serviços de Gestão e Administração, *Domingos Iglésias*.

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

**Despacho n.º 16 612/98 (2.ª série).** — Por despacho do director-geral de 6 de Agosto de 1998:

Teresa Maria Pereira Carvalho — contratada, em regime de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, automaticamente renovável até ao limite de um ano, para exercer funções na Conservatória do Registo Comercial do Porto, com direito à remuneração mensal correspondente a 100 000\$, acrescida do subsídio de alimentação. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Agosto de 1998. — O Conservador Auxiliar, em substituição, *Pedro Vidal Genésio*.

**Despacho n.º 16 613/98 (2.ª série).** — Por despacho do director-geral de 7 de Agosto de 1998:

Emeralda Maria Alves da Rocha e Zita Manuela Maia da Costa — contratadas, em regime de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, automaticamente renovável até ao limite de um ano, para exercerem funções na Secretaria Notarial de Matosinhos, com direito a remuneração mensal correspondente a 100 000\$,

acrescida do subsídio de alimentação. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Agosto de 1998. — O Notário do 2.º Cartório, em funções de director da Secretaria, *Aníbal Belo Antunes da Silva*.

**Despacho n.º 16 614/98 (2.ª série).** — Por despacho do director-geral de 21 de Maio de 1998:

Paulo Alexandre dos Santos Serrano e Lucinda Maria Jordão de Oliveira — contratados, em regime de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, automaticamente renovável até ao limite de um ano, para exercer funções na Conservatória dos Registos Civil e Predial de Arouca, com direito à remuneração mensal correspondente a 100 000\$, acrescida do subsídio de alimentação. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Agosto de 1998. — A Conservadora, *Guilhermina Augusta Carvalho de Castro Sá Menezes*.

**Despacho n.º 16 615/98 (2.ª série).** — Por despacho da subdirectora-geral, no uso de competência delegada, datado de 28 de Agosto de 1998:

Zita Isabel Campos Carrera — contratada em regime de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, automaticamente renovável até ao limite de um ano, para exercer funções na Conservatória dos Registos Civil e Predial e Cartório Notarial de Vinhais, com direito à remuneração mensal correspondente a 100 000\$, acrescida do subsídio de alimentação. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Setembro de 1998. — A Adjunta do Conservador, nomeada em regime de substituição, *Armandina Alves Agrochão*.

**Despacho n.º 16 616/98 (2.ª série).** — Por despacho de 8 de Setembro de 1998 da subdirectora-geral, por delegação:

Convertida em definitiva, desde 20 de Agosto de 1998, a nomeação, em comissão de serviço, do terceiro-oficial do quadro de pessoal desta Direcção-Geral Ana Maria Pinheiro Ramos Gil, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

9 de Setembro de 1998. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

**Despacho n.º 16 617/98 (2.ª série).** — Por despacho do director-geral de 1 de Setembro de 1998:

Maria Elisabete Marques Costa e Elisabete Maria Frias de Carvalho Sales — contratadas, em regime de trabalho a termo certo, por três meses, automaticamente renovável até ao limite de um ano, para exercerem funções na Conservatória dos Registos Civil e Predial de Sátão, com direito a remuneração mensal correspondente a 100 000\$ acrescida do subsídio de alimentação. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Setembro de 1998. — O Conservador dos Registos Civil e Predial de Sátão, *Gabriel de Jesus Libânio*.

### Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

**Aviso n.º 15 190/98 (2.ª série).** — *Concurso interno geral para o preenchimento do cargo de director de serviços da Direcção de Serviços de Educação, Ensino, Formação Profissional e de Apoio à Reintegração Social dos Reclusos, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, aberto por aviso publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 158, de 11 de Julho de 1998 — referência 21/C/98.* — 1 — Nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, aplicável ao presente concurso por força do disposto no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro, e de acordo com o previsto no n.º 9.1 do aviso de abertura, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, durante as horas normais de expediente, no local de estilo da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, Secção de Apoio Geral da Repartição de Pessoal e Apoio Geral, sita no 2.º piso do n.º 9 da Avenida da Liberdade, em Lisboa, a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso referenciado em epígrafe.

2 — Em cumprimento do previsto no n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro, foi efectuada a audiência prévia aos candidatos excluídos, nos termos do n.º 1 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, e dispensada a mesma audiência aos candidatos admitidos, com fundamento na alínea b) do n.º 2 do artigo 103.º do mesmo Código.

3 — Os candidatos excluídos podem interpor recurso hierárquico para o membro do Governo competente no prazo de oito dias úteis a contar da data da afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos, respeitada a dilação de três dias a partir da data da comunicação aos interessados, nos termos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto.

4 — Conforme o preceituado no n.º 4 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro, os candidatos admitidos serão oportunamente informados, por ofício registado, com aviso de recepção, do local, do dia e da hora da realização da entrevista profissional de selecção.

10 de Setembro de 1998. — O Presidente do Júri, *Luís Farinha Sequeira Rosa*.

### Gabinete de Estudos e Planeamento

**Despacho (extracto) n.º 16 618/98 (2.ª série).** — Por despacho de 19 de Agosto de 1998 da directora-geral:

Ana Cristina Neto Coelho — nomeada, em comissão de serviço, precedendo concurso e por urgente conveniência de serviço, técnica auxiliar de 2.ª classe do mesmo quadro, com efeitos a 19 de Agosto de 1998.

Maria Alice Alves Lopes da Silva — nomeada, em comissão de serviço, precedendo concurso e por urgente conveniência de serviço, técnica auxiliar de 2.ª classe do quadro de pessoal do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Justiça, com efeitos a 21 de Agosto de 1998.

Carminda Conceição Monteiro Cruz — nomeada, em comissão de serviço, precedendo concurso e por urgente conveniência de serviço, técnica auxiliar de 2.ª classe do quadro de pessoal do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Justiça, com efeitos a 1 de Setembro de 1998.

Ana Maria de Castro Veríssimo Lomba — nomeada, precedendo concurso e por urgente conveniência de serviço, técnica auxiliar de 2.ª classe do quadro de pessoal do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Justiça, com efeitos a 7 de Setembro de 1998.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Setembro de 1998. — A Directora-Geral, *Ana Vaz*.

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA

### Direcção-Geral do Turismo

**Aviso n.º 15 191/98 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do disposto no artigo 24.º, n.º 2, alínea b), do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, faz-se público que a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República* se encontra afixada, para consulta, na sede da Direcção-Geral do Turismo, Avenida de António Augusto de Aguiar, 86, 1000 Lisboa, a lista de candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para o preenchimento de uma vaga de assessor do quadro da Direcção-Geral do Turismo, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 175, de 31 de Julho de 1998.

2 — Os candidatos serão informados, através de ofício registado, da data, hora e local da realização das provas públicas de apresentação e discussão de currículo a que se refere o n.º 8 do aviso de abertura do concurso.

9 de Setembro de 1998. — A Presidente do Júri, *Maria Elisa F. de Almeida*.

### Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial

**Aviso n.º 15 192/98 (2.ª série).** — Por despachos de 25 de Junho de 1998 do vice-presidente do conselho directivo do INETI:

Maria Emília Pereira Real Correia, terceiro-oficial contratada a termo certo no INETI — nomeada definitivamente terceiro-oficial, escalão 1, índice 180, precedendo concurso, do quadro de pessoal do mesmo organismo. (Foi objecto de declaração de conformidade homologada pelo Tribunal de Contas em 24 de Agosto de 1998. São devidos emolumentos.)

31 de Agosto de 1998. — O Vice-Presidente, *João V. Gonçalves*.

**Rectificação n.º 1972/98.** — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 177, de 3 de Agosto de 1998 (aviso n.º 12 336/98), a p. 10 820, rectifica-se que onde se lê «Ana Paula Ferreira Candeias dos Santos Dias» deve ler-se «Ana Paula Ferraz Candeias dos Santos Dias».

31 de Agosto de 1998. — O Vice-Presidente, *João V. Gonçalves*.

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

### Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes

**Aviso n.º 15 193/98 (2.ª série).** — Nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, para conhecimento do interessado, faz-se público que se encontra afixada a lista do candidato admitido ao concurso para o cargo de director de serviços de Administração, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 150, de 2 de Julho de 1998, a qual poderá ser consultada, durante as horas normais de serviço, na sede da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes, sita na Rua da República, 133, em Mirandela.

O candidato admitido será oportunamente avisado por carta do dia, hora e local de entrevista.

7 de Setembro de 1998. — Pelo Director Regional, *Américo Pereira Barroso*.

**Despacho n.º 16 619/98 (2.ª série).** — Por despacho de 18 de Junho de 1998 do director regional de Agricultura de Trás-os-Montes:

Maria Graziela Constanço Lebreiro Pimenta, José Augusto Teixeira Afonso, Arminda Jesus Gonçalves Ranção, Teresa Jesus Martins Lapa, Jorge Francisco Santos Pinto, Maria Lurdes Barros Gonçalves, Paulo Jorge Pinto, Rui Manuel Trigo Ribeiro, Manuel Fernandes Lemos, Júlio César Martins Reis, Laura Maria Pereira Oliveira Pinto, Maria José Nascimento Silvino, Rui Alberto Valongo Mourão, Maria de Fátima Mendes Pinto Quintas, Anabela Carvalho Conceição Pinto, Maria Laura Caseiro, Fernanda Maria Cordeiro Rodrigues Costa, Ana Paula Pires Caldeira, Sérgio Luís Seixas Borges, Victória Sofia Santulhão Trigo e António dos Anjos Carvalho Meireles, contratados em regime de contrato de trabalho a termo certo — nomeados definitivamente, precedendo concurso, técnicos auxiliares de 2.ª classe da carreira de técnico auxiliar do quadro de pessoal desta Direcção Regional. (Declarados conforme pelo Tribunal de Contas em 3 de Julho de 1998. São devidos emolumentos.)

3 de Agosto de 1998. — Pelo Director Regional, *Américo Pereira Barroso*.

**Despacho n.º 16 620/98 (2.ª série).** — Por despacho de 2 de Setembro de 1998 do director regional de Agricultura de Trás-os-Montes:

Matilde Maria da Glória Freire do Canto Garnacho, a exercer funções nesta Direcção Regional como técnica auxiliar de 2.ª classe, em regime de contrato de trabalho a termo certo — autorizada a rescisão a seu pedido do referido contrato com efeitos a partir de 31 de Agosto de 1998. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Agosto de 1998. — Pelo Director Regional, *Américo Pereira Barroso*.

### Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar

**Aviso n.º 15 194/98 (2.ª série).** — Nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, avisa-se que a lista dos candidatos admitidos ao concurso para o cargo de chefe da Divisão dos Bovinos, Ovinos e Caprinos do Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 20 de Junho de 1998, se encontra afixada na sede do Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar, Rua do Padre António Vieira, 1, 6.º, em Lisboa, podendo ser consultada durante as horas normais de expediente.

9 de Setembro de 1998. — A Presidente do Júri, *Isabel Sarmento*.

### Instituto Nacional de Investigação Agrária

**Contrato n.º 1236/98.** — Por despacho de 14 de Agosto de 1998 do Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas:

Ana Cristina Trindade Raposo, licenciada em Engenharia Química — autorizada a atribuição de bolsa de investigação neste Instituto, no Laboratório Químico Agrícola Rebelo da Silva, com início em 1 de Setembro de 1998 e final previsto para Dezembro de 1999. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Setembro de 1998. — Pela Directora de Serviços de Gestão e Administração, *Maria Virginia Camões*.

**Rectificação n.º 1973/98.** — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 201, de 1 de Setembro de 1998, a p. 12 469 (despacho n.º 15 491/98), rectifica-se que onde se lê «Christopher David Maycok — autorizada a equiparação a bolseiro para efeito de deslocação a San Diego, Califórnia, a fim de particular» deve ler-se «Christopher David Maycok — autorizada a equiparação a bolseiro para efeito de deslocação a San Diego, Califórnia, a fim de participar».

7 de Setembro de 1998. — Pela Directora de Serviços de Gestão e Administração, *Maria Luísa Peixoto*.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Gabinete do Secretário de Estado da Administração Educativa

**Despacho n.º 16 621/98 (2.ª série).** — A valorização da escola, como centro das políticas educativas, exige que os membros da comunidade educativa se envolvam na resolução dos problemas que lhes dizem respeito, criando um ambiente de bem-estar, de partilha de responsabilidades e de solidariedade que favoreça a qualidade da educação.

O espaço físico da escola deve, assim, reflectir uma educação para os valores humanos, culturais, artísticos, comunitários e ambientais, contribuindo, deste modo, para a formação pessoal, cultural e social dos jovens.

Compete aos órgãos de administração e gestão da escola, no âmbito da respectiva autonomia, tomar as iniciativas que se afigurem mais adequadas à prossecução de tais objectivos, incentivando a realização de trabalhos colectivos e individuais que contribuam para a valorização estética dos espaços educativos.

Impõe-se, assim, dar continuidade a uma experiência que, promovendo um sistema de apoios e incentivos, atribuídos mediante concurso de ideias e projectos de valorização estética dos espaços educativos, permita consolidar processos e mecanismos de apoio aos estabelecimentos de ensino no quadro da autonomia da escola.

A valorização estética dos espaços educativos constitui pois um objectivo que importa prosseguir através de iniciativas das escolas devidamente orientadas e coordenadas — entre as quais se enquadra o concurso que de novo se realiza no ano lectivo de 1998-1999, na sequência da excelente receptividade das escolas e dos excelentes resultados já obtidos.

Nestes termos, determino o seguinte:

1.º Cabe às escolas dos 2.º e 3.º ciclos dos ensinos básico e secundário preparar e desenvolver projectos de trabalho de valorização estética e expressão artística, nomeadamente nas vertentes da pintura, escultura, azulejaria e ambiente, recorrendo eventualmente às artes tradicionais, com vista à valorização estética dos espaços educativos e à perpetuação de símbolos e referências culturais locais.

2.º Para concretização dos objectivos estabelecidos no número anterior, deverão os órgãos de administração e gestão das escolas promover a sensibilização de professores, alunos, pais, autarquias locais, empresas e elementos da comunidade, de forma que, devidamente enquadradas, possam surgir iniciativas diversificadas.

3.º O Ministério da Educação, através da Secretaria de Estado da Administração Educativa, incentivará o prosseguimento dos objectivos acima previstos e promoverá um apoio financeiro dos melhores projectos apresentados, até ao montante global de 70 000 contos, a fim de que a sua execução se possa concretizar.

4.º Os projectos a contemplar serão considerados da seguinte forma:

- a) Projectos de autor apresentados e assinados por artistas plásticos, até um máximo de 10 escolas, com um financiamento até 5000 contos;

- b) Projectos de professores com a participação dos alunos, até um máximo de 15 escolas, com um financiamento de 1500 contos;
- c) Projectos de alunos integrados nos planos pedagógicos, até um máximo de 20 escolas, com um financiamento até 500 contos.

5.º Cada escola não poderá concorrer com mais de um projecto de cada um dos tipos mencionados no número anterior.

6.º Todas as escolas dos 2.º e 3.º ciclos dos ensinos básico e secundário públicas e particulares e cooperativas poderão candidatar-se ao apoio referido, apresentando, no corrente ano, os respectivos projectos até ao final do 1.º período de 1998.

7.º Excepcionalmente, o júri poderá admitir a recepção dos projectos durante um período suplementar de 30 dias a contar daquela data, mediante razões devidamente justificadas.

8.º Os projectos a que alude o número anterior serão apreciados e classificados por um júri nacional, com a seguinte constituição:

Pintora Manuela Pinheiro, que presidirá;  
Escultor Francisco Simões;  
Prof. Arquitecto José Deodoro Faria Troufa Real;  
Prof. Arquitecto Gonçalo Ribeiro Telles;  
Ceramista Querubim Lapa;  
Dr.ª Isabel Soares;  
Dr.ª Helena Vaz Joaquim Gomes, que secretariará.

9.º O júri aprovará as normas do seu funcionamento interno, mas as suas deliberações serão tomadas por manifestação individual de voto de cada um dos seus membros, cabendo ao presidente, em caso de empate, o voto de qualidade.

10.º Compete ao júri apreciar os projectos que lhe forem presentes, devendo as escolas, para o efeito, apresentar os seus trabalhos, de acordo com as seguintes orientações:

- a) Identificação da área de intervenção — escultura, pintura, azulejaria, etc;
- b) Localização no respectivo edifício;
- c) Tema proposto, se for caso disso, respeitante designadamente a patronos e valores locais, motivos alusivos aos Descobrimientos, história de Portugal ou outros valores de actualidade cultural e social;
- d) Memória descritiva sucinta;
- e) Elementos gráficos — desenhos e estudos de cor — nos casos da pintura e azulejaria; modelos e maquetas, no caso das esculturas;
- f) Forma como os autores se propõem realizar a obra;
- g) Prazo de realização da obra;
- h) Plano orçamental de financiamento pretendido por cada projecto.

11.º No prazo de 60 dias após a data limite de entrega dos projectos, o júri efectuará a apreciação dos projectos concorrentes e escolherá de entre eles o que serão apoiados financeiramente na sua concretização, devendo, além do mais, tomar em consideração naquela escolha o mérito da proposta no que se refere ao seu enquadramento no objectivo pretendido e à sua importância para a própria escola.

12.º Findo o período estabelecido no número anterior, o júri apresentará ao Secretário de Estado da Administração Educativa, para efeitos de homologação, a lista dos projectos aprovados.

13.º Após homologação da lista, será colocado à disposição de cada uma das escolas com projectos aprovados o apoio financeiro necessário à realização da obra, de acordo com o plano orçamental apresentado, sendo os encargos suportados pelas dotações comuns do orçamento das escolas, relativamente aos estabelecimentos de ensino oficial, e pelas dotações do orçamento das direcções regionais de educação, no que se refere às escolas particulares e cooperativas.

14.º Serão especialmente considerados os casos em que, para além do apoio financeiro solicitado ao Ministério da Educação, a escola demonstre ter mobilizado outros tipos de apoio para o mesmo fim, de origem local e comunitária ou ao abrigo de patrocínios empresariais.

15.º Cada uma das escolas apoiadas financeiramente nos termos do presente despacho deverá ultimar os trabalhos até ao fim do ano lectivo de 1997-1998, competindo ao júri acompanhar a execução e apoiar tecnicamente a concretização dos trabalhos.

16.º Para efeitos do disposto no presente despacho, o júri, na sua totalidade ou representado por algum dos seus membros, poderá deslocar-se em serviço, sendo-lhe devidas as respectivas ajudas de custo e subsídios de transporte.

17.º O apoio logístico e administrativo necessário ao funcionamento do júri será prestado pelo Gabinete do Secretário de Estado da Administração Educativa.

2 de Setembro de 1998. — O Secretário de Estado da Administração Educativa, *Guilherme d'Oliveira Martins*.

## MINISTÉRIOS DA EDUCAÇÃO E DA SAÚDE

**Despacho conjunto n.º 658/98.** — Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 7.º do regulamento da comissão de avaliação técnica dos dispositivos médicos para diagnóstico *in vitro*, aprovado pela Portaria n.º 1230/97, de 15 de Dezembro, e por proposta do conselho de administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento:

É exonerada, a seu pedido, das funções de membro da comissão de avaliação técnica dos dispositivos médicos para diagnóstico *in vitro*, para as quais foi nomeada pelo despacho conjunto n.º 481/98, de 8 de Maio, dos Ministros da Educação e da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 169, de 24 de Julho de 1998, a Dr.ª Maria João Belchior Tavares Cabral Pereira Miguel, médica (patologia clínica) do Laboratório de Química Clínica do Hospital de Santa Maria.

18 de Agosto de 1998. — O Ministro da Educação, *Eduardo Carrega Marçal Grilo*. — Pela Ministra da Saúde, *Francisco Ventura Ramos*, Secretário de Estado da Saúde.

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Gabinete da Ministra

**Despacho n.º 16 622/98 (2.ª série).** — Havendo necessidade de assegurar o normal funcionamento do Ministério da Saúde nas minhas ausências e impedimentos, designo para me substituir, de 9 a 16 de Setembro de 1998, o licenciado Francisco Ventura Ramos, Secretário de Estado da Saúde.

7 de Setembro de 1998. — A Ministra da Saúde, *Maria de Belém Roseira Martins Coelho Henriques de Pina*.

### Direcção-Geral da Saúde

#### Administração Regional de Saúde do Norte

**Despacho n.º 16 623/98 (2.ª série).** — Por despacho de 28 de Julho de 1998 do delegado regional de Saúde do Norte, Administração Regional de Saúde do Norte, Ministério da Saúde, ao abrigo do disposto no artigo 36.º, n.º 2, do Código do Procedimento Administrativo e de harmonia com as disposições conjuntas do articulado do Decreto-Lei n.º 336/93, de 29 de Setembro, subdelego nos adjuntos do delegado regional de Saúde do Norte e nos delegados concelhios de Saúde das Sub-Regiões de Saúde de Braga, Bragança, Porto, Viana do Castelo e Vila Real a competência para proceder à audição a que se refere o n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 158/97, de 24 de Junho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Agosto de 1998. — O Presidente do Conselho de Administração, *Mário Manuel de Jesus Pinho da Silva*.

#### Centro Hospitalar de Coimbra

**Aviso n.º 15 195/98 (2.ª série).** — *Concurso n.º 58/98 — educadora de infância.* — 1 — Torna-se público que, por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra de 31 de Agosto de 1998, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno de ingresso para preenchimento de um lugar de educadora de infância do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Coimbra, aprovado pela Portaria n.º 1035/95, de 25 de Agosto, e alterado pela Portaria n.º 425/96, de 30 de Agosto.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento do lugar mencionado no n.º 1 e para os que vierem a verificar-se no prazo de um ano contado a partir da data da lista de classificação final.

3 — O local de trabalho situa-se no Centro Hospitalar de Coimbra.

4 — Vencimento e regalias — será o correspondente ao estabelecido pelo anexo n.º 1 ao Decreto-Lei n.º 409/89, de 18 de Novembro, e demais regalias inerentes à função pública.

5 — Conteúdo funcional — à educadora de infância correspondem as funções definidas no n.º 1 do artigo 5.º da secção 1 da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro.

6 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 139-A/90, de 28 de Abril, e 409/89, de 18 de Novembro.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Requisitos gerais — devem os candidatos satisfazer as condições constantes no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.2 — Requisito especial — é requisito especial a posse do curso de formação profissional ministrado nas escolas referidas na Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, ou ainda a sua equivalência reconhecida por despacho ministerial.

8 — Métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular — serão avaliadas as aptidões profissionais dos candidatos, sendo obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função:

A habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;

A formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com as áreas funcionais do lugar posto a concurso;

A experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacidades adequadas, com avaliação da sua natureza e duração. Esta prova terá carácter eliminatório;

- b) Entrevista profissional de selecção — serão avaliadas, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação das provas, bem como o sistema de classificação final, serão fixados pelo júri do concurso em actas que serão facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento redigido, em papel de formato A4 ou papel contínuo, conforme a seguir se indica:

#### Instruções para o preenchimento do requerimento

Deve escrever sempre no início de cada uma das linhas as palavras que antecedem as diversas situações:

#### Minuta de requerimento

Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Coimbra:

Nome: . . .  
 Estado civil: . . .  
 Data de nascimento: . . .  
 Nacionalidade: . . .  
 Habilitações literárias: . . .  
 Portador(a) do bilhete de identidade n.º . . ., emitido por . . . em . . ., válido até . . .  
 Contribuinte n.º . . .  
 Morador em . . ., . . . (código postal).  
 Telefone: . . .  
 Organismo onde presta serviço: . . .  
 Categoria: . . .  
 Tempo de serviço na categoria: . . .  
 Tempo de serviço na função pública: . . .  
 Número e especificação dos documentos que acompanham o requerimento . . .  
 requer a V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> se digne admiti-lo(a) ao seguinte concurso: . . . (referência ao *Diário da República*, série, número e data onde está inserida a publicação).

Pede deferimento.

(Data e assinatura.)

Aquando da entrega pessoal da candidatura, os candidatos devem ser portadores de fotocópia do requerimento, a fim de a mesma servir de recibo.

11 — As listas da relação dos candidatos e de classificação final serão afixadas no placard do Serviço de Pessoal do Centro Hospitalar de Coimbra e nas secretarias dos hospitais integrados.

12 — Sob pena de exclusão, os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais;  
 b) Certidão, emitida pelo serviço de origem, da qual constem o vínculo e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;  
 c) Três exemplares do *curriculum vitae*.

12.1 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Coimbra ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 11, se os mesmos existirem no seu processo individual.

13 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das declarações prestadas.

14 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei.

15 — Constituição do júri:

Presidente — Dr.<sup>a</sup> Maria Isabel Rodrigues Alves Bento, administradora hospitalar do Centro Hospitalar de Coimbra.

Vogais efectivos:

Maria Odete Paulo Baeta de Moura, educadora de infância do Centro Hospitalar de Coimbra.

Maria dos Santos Querido Dias, educadora de infância do Centro Hospitalar de Coimbra.

Vogais suplentes:

Maria Teresa Soares Nunes Ferreira, educadora de infância do Centro Hospitalar de Coimbra.

Maria Aurora Martins Rebelo, educadora de infância do Centro Hospitalar de Coimbra.

16 — O presidente do júri será substituído nas suas ausências e ou impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

7 de Setembro de 1998. — A Administradora-Delegada, *Rosa Reis Marques*.

#### Maternidade de Júlio Dinis

**Aviso n.º 15 196/98 (2.ª série).** — Devidamente homologada por despacho do administrador-delegado desta Maternidade de 4 de Setembro de 1998, torna-se público que se encontra afixada a partir da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, junto ao Serviço de Pessoal, a lista de classificação final do concurso para primeiros-oficiais da carreira de oficial administrativo, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 30, de 5 de Fevereiro de 1998, e rectificado pelo *Diário da República*, 2.ª série, n.º 46, de 24 de Fevereiro de 1998.

Da homologação cabe recurso, nos termos e prazos estabelecidos no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto.

7 de Setembro de 1998. — O Administrador-Delegado, *Adelino Gouveia*.

#### Instituto de Genética Médica Doutor Jacinto de Magalhães

**Aviso n.º 15 197/98 (2.ª série).** — 1 — Para os devidos efeitos e nos termos da Portaria n.º 1123-A/82, de 28 de Dezembro, conjugada com o despacho n.º 5/86, de 24 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 21 de Março de 1986, torna-se público que, por despacho do director do Instituto de Genética Médica Doutor Jacinto de Magalhães de 8 de Setembro de 1998, se encontra aberto concurso para duas vagas do ciclo de estudos especiais de genética médica a funcionar por 24 meses neste Instituto.

2 — Condições de admissão — são condições de admissão ter o grau de assistente hospitalar de pediatria, de preferência com experiência na área de neonatologia.

3 — Prazo de candidatura — o prazo para a apresentação de candidatura é de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

4 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao director do Instituto de Genética Médica Doutor Jacinto de Magalhães, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Praça de Pedro Nunes, 88, 4050 Porto, dele devendo constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, morada, código postal e telefone);
- Habilitações profissionais;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *Diário da República* em que foi publicado;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

4.1 — O requerimento deve ser acompanhado de:

Documento comprovativo do grau de assistente hospitalar ou equiparação;  
Um exemplar do currículo profissional.

5 — Método de selecção — avaliação e discussão do currículo profissional, funcionando como prioridade de escolha a nota final do internato base e estágios anteriores em serviços de genética.

Os candidatos seleccionados para a frequência do ciclo poderão fazê-lo em regime de comissão gratuita de serviço. Os internos com o grau de assistente hospitalar têm de se submeter às regras de progressão na carreira para poderem continuar na situação de comissão gratuita de serviço.

A avaliação final de conhecimentos constará de um concurso de provas públicas, a realizar no mês imediato à conclusão do ciclo.

A data da realização de provas será anunciada durante o último mês do ciclo.

O concurso comportará uma avaliação curricular e uma prova prática.

A classificação final será a média aritmética das classificações nas duas provas, que serão valorizadas de 0 a 20 valores.

O júri de avaliação final será constituído por três geneticistas médicos.

8 de Setembro de 1998. — O Chefe de Repartição, *Manuel Rodrigues*.

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE

### Centro Regional de Segurança Social do Alentejo

**Deliberação n.º 503/98.** — Por deliberação do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social do Alentejo de 27 de Maio de 1998:

Maria de Fátima Almeida Mota e Marília de Jesus Teles Rodrigues Toscano — nomeadas, por urgente conveniência de serviço, após concurso, auxiliares de serviços gerais para o quadro do Centro Regional de Segurança Social do Alentejo. Estas nomeações são provisórias e converter-se-ão automaticamente em definitivas após período probatório de um ano. (Declarados conforme pelo Tribunal de Contas em 28 de Agosto de 1998. São devidos emolumentos.)

8 de Setembro de 1998. — O Vogal do Conselho Directivo, *João Palmeiro*.

**Deliberação n.º 504/98.** — Por deliberação do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social do Alentejo de 2 de Setembro de 1998:

António Joaquim Respeita Serra e José António Filipe dos Santos, técnicos superiores de informática de 2.ª classe do quadro do Centro Regional de Segurança Social do Alentejo — nomeados, após concurso, técnicos superiores de informática de 1.ª classe, considerando-se exonerados do lugar anterior a partir da data da aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Setembro de 1998. — O Vogal do Conselho Directivo, *João Palmeiro*.

**Rectificação n.º 1974/98.** — 1 — Tendo saído com inexactidão o n.º 7.1 do aviso de abertura n.º 12 614/98, do concurso externo de ingresso para preenchimento de 16 vagas na categoria de terceiro-oficial administrativo do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social do Alentejo, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 179, de 5 de Agosto de 1998, passa o mesmo a ter a seguinte redacção:

«7.1 — Prova de conhecimentos — é escrita e será constituída por prova de conhecimentos gerais e prova de conhecimentos específicos, conforme o programa de provas aprovado por despacho de 5 de Março de 1996 do Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 82, de 6 de Abril de 1996, sendo cada uma delas eliminatória de per si.»

2 — Igualmente é rectificado o n.º 10 do referido aviso, passando o júri a ter a seguinte composição:

«Presidente — Licenciada Josefa Rosa Meira Parra, técnica superior principal.

Vogais efectivos:

Manuel Luís da Silva Correia, chefe de repartição.

Maria Elvira Mota Dinis Vale Marques, chefe de repartição.

Vogais suplentes:

Mavíldia Pereira José, chefe de repartição.

Francisco Xavier Antas Caixeiro, chefe de secção.»

7 de Setembro de 1998. — O Vogal do Conselho Directivo, *João Palmeiro*.

### Centro Regional de Segurança Social do Centro

#### Serviço Sub-Regional da Guarda

**Aviso n.º 15 198/98 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, faz-se público que a lista de admissão dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para o provimento de um lugar, a afectar ao Serviço Sub-Regional da Guarda, na categoria de operador de sistema principal da carreira de operador de sistema do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social do Centro, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 177, de 3 de Agosto de 1998, concurso B, vai ser afixada no 2.º andar do edifício daquele Serviço Sub-Regional, sito na Avenida do Coronel Orlindo de Carvalho, Guarda, e no 4.º andar do edifício sede do Centro Regional de Segurança Social do Centro, sito na Rua do Padre Estêvão Cabral, Coimbra.

8 de Setembro de 1998. — O Presidente do Júri, *Alberto Henrique Caldeira Brites*.

### Centro Regional de Segurança Social do Norte

**Aviso n.º 15 199/98 (2.ª série).** — Nos termos do previsto na alínea b) do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com as alterações que ao mesmo foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, e por força do artigo 33.º do diploma legal inicialmente referido, informam-se os candidatos admitidos ao concurso interno geral de admissão a estágio para provimento de um lugar vago na carreira técnica superior, área de regimes de segurança social, conforme o aviso n.º 9041/98, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 127, de 2 de Junho de 1998, de que a lista de classificação final, homologada por deliberação do conselho directivo de 27 de Agosto de 1998, acta n.º 243, consta afixada nos locais de estilo usuais em tais concursos, onde pode ser consultada, nomeadamente para os efeitos previstos no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com a redacção que ao mesmo foi dada pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto.

Nos termos dos artigos e diploma legal acima referidos, do acto de homologação da lista de classificação final cabe recurso, a interpor para o Secretário de Estado da Segurança Social e das Relações Laborais, nos termos e prazos mencionados no preceito em causa.

9 de Setembro de 1998. — O Presidente do Júri, *Armando Pereira Cardoso*.

**Rectificação n.º 1975/98.** — Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 13 479/98 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 190, de 19 de Agosto de 1998, referente à lista de classificação final do concurso interno de ingresso para a categoria de vigilante

do quadro do Centro Regional de Segurança Social do Norte, rectifica-se que onde se lê «Rogério Faustino Nuno Silva» deve ler-se «Rogério Faustino Sousa».

3 de Setembro de 1998. — O Presidente do Júri, *(Assinatura ilegível)*.

**Instituto do Emprego e Formação Profissional**

**Departamento de Recursos Humanos**

**Direcção de Serviços de Pessoal**

**Despacho (extracto) n.º 16 624/98 (2.ª série).** — Por despacho da directora do Departamento de Recursos Humanos do Instituto do Emprego e Formação Profissional exarado em 2 de Setembro de 1998, ao abrigo das competências delegadas:

José Joaquim, pedreiro do quadro do Instituto do Emprego e Formação Profissional — exonerado da função pública, a seu pedido, com efeitos reportados a 2 de Setembro de 1998. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Setembro de 1998. — O Director, *António dos Santos Rebelo*.

**Despacho (extracto) n.º 16 625/98 (2.ª série).** — Por despacho da directora do Departamento de Recursos Humanos do Instituto do Emprego e Formação Profissional exarado em 2 de Setembro de 1998, ao abrigo das competências delegadas:

José Maria Trigueiro Calha, técnico de emprego principal do quadro do Instituto do Emprego e Formação Profissional — exonerado da função pública, a seu pedido, com efeitos reportados a 2 de Setembro de 1998. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Setembro de 1998. — O Director, *António dos Santos Rebelo*.

**Despacho (extracto) n.º 16 626/98 (2.ª série).** — Por despacho da directora do Departamento de Recursos Humanos do Instituto do Emprego e Formação Profissional exarado em 4 de Setembro de 1998, ao abrigo das competências delegadas:

Licenciada Rosália de Jesus Godinho Borrego Soares Vieira, técnica especialista principal do quadro do Instituto do Emprego e Formação Profissional — exonerada da função pública, a seu pedido, com efeitos reportados a 31 de Agosto de 1998. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Setembro de 1998. — O Director, *António dos Santos Rebelo*.

**Despacho (extracto) n.º 16 627/98 (2.ª série).** — Por despacho da directora do Departamento de Recursos Humanos do Instituto do Emprego e Formação Profissional exarado em 2 de Setembro de 1998, ao abrigo das competências delegadas:

Elvira Maria da Silva Marques, chefe de secção do quadro do Instituto do Emprego e Formação Profissional — exonerada da função pública, a seu pedido, com efeitos reportados a 2 de Setembro de 1998. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Setembro de 1998. — O Director, *António dos Santos Rebelo*.

**Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social**

**Aviso n.º 15 200/98 (2.ª série).** — Nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, torna-se público que lista de candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de uma vaga na categoria de técnico superior principal na área de gestão de pessoal e de duas vagas na área de orçamento, contas e estatística do quadro de pessoal do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 177, de 3 de Agosto de 1998, se encontra afixada nas seguintes moradas:

Avenida de Manuel da Maia, 58, 2.º, direito, em Lisboa;  
Avenida de António Serpa, 32, rés-do-chão, em Lisboa.

7 de Setembro de 1998. — A Presidente do Júri, *Maria da Conceição Garrido Marques*.

**MINISTÉRIO DA CULTURA**

**Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo**

**Listaagem n.º 192/98.** — Lista nominativa de pessoal do quadro dos ex-Arquivos Nacionais/Torre do Tombo e pessoal requisitado que transita para o quadro do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, aprovado pela Portaria n.º 278/98, de 6 de Maio, ao abrigo dos artigos 4.º e 31.º do Decreto-Lei n.º 42/96, de 7 de Maio, conjugados com o artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 60/97, de 20 de Março:

Nome	Quadro anterior				Novo quadro				Observações
	Carreira	Categoria	Modalidade de nomeação	Escalação/índice	Carreira	Categoria	Modalidade de nomeação	Escalação/índice	
Aura Maria Alves do Patrocínio Neves Carrilho . . . .	Técnico superior	Assessor principal	Nomeação definitiva	2/720	Técnico superior	Assessor principal	Nomeação definitiva	2/720	(a)
Luis Filipe Costa Marques da Gama . . . . .	Técnico superior	Assessor principal	Nomeação definitiva	3/760	Técnico superior	Assessor principal	Nomeação definitiva	3/760	(b) (c)
Noémia Celestina dos Reis Calvário Mendes Ferreira	Técnico superior	Assessor principal	Nomeação definitiva	3/760	Técnico superior	Assessor principal	Nomeação definitiva	3/760	(b) (c)
Maria Luísa Ferreira Braga . . . . .	Técnico superior	Assessor . . . . .	Nomeação definitiva	3/650	Técnico superior	Assessor . . . . .	Nomeação definitiva	3/650	(d)
Ana Maria Sotto Mayor Coelho de Sousa . . . . .	Técnico superior	Técnico superior principal	Nomeação definitiva	2/520	Técnico superior	Técnico superior principal	Nomeação definitiva	2/520	(d)
Aníbal José de Melo Mariz Fernandes . . . . .	Técnico superior	Técnico superior principal	Nomeação definitiva	—	Técnico superior	Técnico superior principal	Nomeação definitiva	—	(d)

Quadro anterior					Novo quadro				Observações
Nome	Carreira	Categoria	Modalidade de nomeação	Escalaõ/ índice	Carreira	Categoria	Modalidade de nomeação	Escalaõ/ índice	
Valentino Manuel Francisco Xavier Viegas . . . . .	Técnico superior	Técnico superior principal.	Nomeação definitiva.	4/580	Técnico superior	Técnico superior principal.	Nomeação definitiva.	4/580	(e) (f)
Válter Manuel Gil da Silva . . . . .	Técnico superior	Técnico superior principal.	Nomeação definitiva.	3/550	Consultor jurídico.	Técnico superior principal.	Nomeação definitiva.	3/550	
Maria Odete Banha da Fonseca Sequeira Martins . . . . .	Técnico superior	Técnico superior de 1.ª classe.	Nomeação definitiva.	1/440	Técnico superior	Técnico superior de 1.ª classe.	Nomeação definitiva.	1/440	(g)
Ana de Lourdes Garcia . . . . .	Técnico superior	Técnico superior de 2.ª classe.	Nomeação definitiva.	2/390	Técnico superior	Técnico superior de 2.ª classe.	Nomeação definitiva.	2/390	
Célia do Nascimento Adriano de Carvalho Gomes . . . . .	Técnico superior	Técnico superior de 2.ª classe.	Nomeação definitiva.	2/390	Técnico superior	Técnico superior de 2.ª classe.	Nomeação definitiva.	2/390	(h)
Joaquim António Calado Cochicho . . . . .	Técnico superior	Técnico superior de 2.ª classe.	Nomeação definitiva.	2/390	Técnico superior	Técnico superior de 2.ª classe.	Nomeação definitiva.	2/390	
José Maria Sande e Castro Salgado . . . . .	Técnico superior	Técnico superior de 2.ª classe.	Nomeação definitiva.	—	Técnico superior	Técnico superior de 2.ª classe.	Nomeação definitiva.	—	(i)
Margarida de Bivar Pinto Lopes da Cunha . . . . .	Técnico superior	Técnico superior de 2.ª classe.	Nomeação definitiva.	3/405	Técnico superior	Técnico superior de 2.ª classe.	Nomeação definitiva.	3/405	
Maria Odete Duarte Martins . . . . .	Técnico superior	Técnico superior de 2.ª classe.	Nomeação definitiva.	1/380	Técnico superior	Técnico superior de 2.ª classe.	Nomeação definitiva.	1/380	(j) (k)
Eugénia Ribeiro da Costa . . . . .	Técnico superior de arquivo.	Assessor principal.	Nomeação definitiva.	1/700	Técnico superior de arquivo.	Assessor principal.	Nomeação definitiva.	1/700	
Maria do Carmo Jasmims Pereira Rodrigues Dias Farinha. . . . .	Técnico superior de arquivo.	Assessor principal.	Nomeação definitiva.	—	Técnico superior de arquivo.	Assessor principal.	Nomeação definitiva.	—	(l)
Maria Celina Gomes Parente do Patrocínio . . . . .	Técnico superior de arquivo.	Assessor principal.	Nomeação definitiva.	3/760	Técnico superior de arquivo.	Assessor principal.	Nomeação definitiva.	3/760	
Maria José Teixeira de Magalhães Mexia Bigotte Chorão. . . . .	Técnico superior de arquivo.	Assessor principal.	Nomeação definitiva.	2/720	Técnico superior de arquivo.	Assessor principal.	Nomeação definitiva.	2/720	(o)
Maria Manuela Cardoso da Silva Nunes . . . . .	Técnico superior de arquivo.	Assessor principal.	Nomeação definitiva.	—	Técnico superior de arquivo.	Assessor principal.	Nomeação definitiva.	—	
Maria Paula Parreira de Vasconcelos Lomelino . . . . .	Técnico superior de arquivo.	Assessor principal.	Nomeação definitiva.	1/700	Técnico superior de arquivo.	Assessor principal.	Nomeação definitiva.	1/700	(p)
Maria Madalena Arruda de Moura Machado Garcia . . . . .	Técnico superior de arquivo.	Assessor . . . . .	Nomeação definitiva.	—	Técnico superior de arquivo.	Assessor	Nomeação definitiva.	—	
Maria Teresa Azougado Reis Temudo . . . . .	Técnico superior de arquivo.	Assessor . . . . .	Nomeação definitiva.	2/620	Técnico superior de arquivo.	Assessor . . . . .	Nomeação definitiva.	2/620	(q) (r)
Maria Teresa Monteverde Plantier Saraiva . . . . .	Técnico superior de arquivo.	Assessor . . . . .	Nomeação definitiva.	1/600	Técnico superior de arquivo.	Assessor . . . . .	Nomeação definitiva.	1/600	
Ana Maria do Rosário Silva Rodrigues . . . . .	Técnico superior de arquivo.	Técnico superior principal.	Nomeação definitiva.	1/500	Técnico superior de arquivo.	Técnico superior principal.	Nomeação definitiva.	1/500	(s) (t)
António Manuel da Salvação Frazão . . . . .	Técnico superior de arquivo.	Técnico superior de 1.ª classe.	Nomeação definitiva.	2/450	Técnico superior de arquivo.	Técnico superior de 1.ª classe.	Nomeação definitiva.	2/450	
Maria de Fátima Dentinho Inglez do Ó Ramos . . . . .	Técnico superior de arquivo.	Técnico superior de 1.ª classe.	Nomeação definitiva.	2/450	Técnico superior de arquivo.	Técnico superior de 1.ª classe.	Nomeação definitiva.	2/450	(u)
Maria de Lurdes da Conceição Nunes Henriques . . . . .	Técnico superior de arquivo.	Técnico superior de 1.ª classe.	Nomeação definitiva.	—	Técnico superior de arquivo.	Técnico superior de 1.ª classe.	Nomeação definitiva.	—	
Maria Manuela Castelo Branco Neves Ferrão Sousa Magalhães. . . . .	Técnico superior de arquivo.	Técnico superior de 1.ª classe.	Nomeação definitiva.	1/440	Técnico superior de arquivo.	Técnico superior de 1.ª classe.	Nomeação definitiva.	1/440	(v)
Ana Isabel Silva Canas da Cunha . . . . .	Técnico superior de arquivo.	Técnico superior de 2.ª classe.	Nomeação definitiva.	1/380	Técnico superior de arquivo.	Técnico superior de 2.ª classe.	Nomeação definitiva.	1/380	
Ana Maria Fernandes Barros Costa Sousa . . . . .	Técnico superior de arquivo.	Técnico superior de 2.ª classe.	Nomeação definitiva.	1/380	Técnico superior de arquivo.	Técnico superior de 2.ª classe.	Nomeação definitiva.	1/380	(w)
Catarina Maria Nobre Ferreira Guimarães . . . . .	Técnico superior de arquivo.	Técnico superior de 2.ª classe.	Nomeação definitiva.	1/380	Técnico superior de arquivo.	Técnico superior de 2.ª classe.	Nomeação definitiva.	1/380	

Quadro anterior					Novo quadro				Observações
Nome	Carreira	Categoria	Modalidade de nomeação	Escalaõ/ índice	Carreira	Categoria	Modalidade de nomeação	Escalaõ/ índice	
Cristina Maria Realinho Ribeiro .....	Técnico superior de arquivo.	Técnico superior de 2.ª classe.	Nomeação definitiva.	1/380	Técnico superior de arquivo.	Técnico superior de 2.ª classe.	Nomeação definitiva.	1/380	
Helena Isabel Santos Goulartt de Medeiros .....	Técnico superior de arquivo.	Técnico superior de 2.ª classe.	Nomeação definitiva.	1/380	Técnico superior de arquivo.	Técnico superior de 2.ª classe.	Nomeação definitiva.	1/380	
Maria José Vaz Fidalgo .....	Técnico superior de arquivo.	Técnico superior de 2.ª classe.	Nomeação definitiva.	2/390	Técnico superior de arquivo.	Técnico superior de 2.ª classe.	Nomeação definitiva.	2/390	
Pedro Manuel Pereira Penteadó .....	Técnico superior de arquivo.	Técnico superior de 2.ª classe.	Nomeação definitiva.	1/380	Técnico superior de arquivo.	Técnico superior de 2.ª classe.	Nomeação definitiva.	1/380	
Rosa Bela Gomes de Azevedo .....	Técnico superior de arquivo.	Técnico superior de 2.ª classe.	Nomeação definitiva.	1/380	Técnico superior de arquivo.	Técnico superior de 2.ª classe.	Nomeação definitiva.	1/380	
Maria Leonor de Melo Sampayo Carneiro .....	Técnico superior de biblioteca e documentação.	Técnico superior de 2.ª classe.	Nomeação definitiva.	1/380	Técnico superior de biblioteca e documentação.	Técnico superior de 2.ª classe.	Nomeação definitiva.	1/380	
Joaquim Henriques Carvalho .....	Programador ...	Programador - adjunto de 2.ª classe.	Nomeação definitiva.	1/275	Programador ...	Programador - adjunto de 2.ª classe.	Nomeação definitiva.	1/275	
Marco António Silva Rosa .....	Operador de sistema .....	Operador de sistema de 2.ª classe.	Nomeação definitiva.	1/275	Operador de sistema .....	Operador de sistema de 2.ª classe.	Nomeação definitiva.	1/275	
Paula Cristina Silva Mendonça Pinto da Silva .....	Operador de sistema .....	Operador de sistema de 2.ª classe.	Nomeação definitiva.	1/275	Operador de sistema .....	Operador de sistema de 2.ª classe.	Nomeação definitiva.	1/275	(v)
Maria Antonieta de Carvalho Pereira Ferreira Santos .....	Técnico .....	Técnico especialista principal.	Nomeação definitiva.	3/550	Técnico .....	Técnico especialista principal.	Nomeação definitiva.	3/550	(x)
Maria da Conceição Ribeiro Pinto Cochoffel Encarnação.	Técnico-adjunto de arquivo.	Técnico-adjunto especialista.	Nomeação definitiva.	1/270	Técnico-adjunto de arquivo.	Técnico-adjunto especialista.	Nomeação definitiva.	1/270	
Lucrecia Josefina Cumba Revez .....	Técnico-adjunto de arquivo.	Técnico-adjunto principal.	Nomeação definitiva.	2/245	Técnico-adjunto de arquivo.	Técnico-adjunto principal.	Nomeação definitiva.	2/245	
Maria de Fátima de Saldanha Simões .....	Técnico-adjunto de arquivo.	Técnico-adjunto principal.	Nomeação definitiva.	1/235	Técnico-adjunto de arquivo.	Técnico-adjunto principal.	Nomeação definitiva.	1/235	
Anabela Borges Teles Ribeiro .....	Técnico-adjunto de arquivo.	Técnico-adjunto de 1.ª classe.	Nomeação definitiva.	3/225	Técnico-adjunto de arquivo.	Técnico-adjunto de 1.ª classe.	Nomeação definitiva.	3/225	
Isabel Margarida Nogueira de Oliveira Ribeiro Gomes.	Técnico-adjunto de arquivo.	Técnico-adjunto de 1.ª classe.	Nomeação definitiva.	5/245	Técnico-adjunto de arquivo.	Técnico-adjunto de 1.ª classe.	Nomeação definitiva.	5/245	
Ana Cristina Soares Camacho .....	Técnico-adjunto de arquivo.	Técnico-adjunto de 2.ª classe.	Nomeação definitiva.	1/190	Técnico-adjunto de arquivo.	Técnico-adjunto de 2.ª classe.	Nomeação definitiva.	1/190	
Ana Maria Fonseca Lopes .....	Técnico-adjunto de arquivo.	Técnico-adjunto de 2.ª classe.	Nomeação definitiva.	1/190	Técnico-adjunto de arquivo.	Técnico-adjunto de 2.ª classe.	Nomeação definitiva.	1/190	
Ana Paula Azevedo Ferreira de Sousa .....	Técnico-adjunto de arquivo.	Técnico-adjunto de 2.ª classe.	Nomeação definitiva.	1/190	Técnico-adjunto de arquivo.	Técnico-adjunto de 2.ª classe.	Nomeação definitiva.	1/190	
Anabela de Almeida Mota Gonçalves Antunes .....	Técnico-adjunto de arquivo.	Técnico-adjunto de 2.ª classe.	Nomeação definitiva.	1/190	Técnico-adjunto de arquivo.	Técnico-adjunto de 2.ª classe.	Nomeação definitiva.	1/190	
Anabela Dias Azevedo Jara .....	Técnico-adjunto de arquivo.	Técnico-adjunto de 2.ª classe.	Nomeação definitiva.	1/190	Técnico-adjunto de arquivo.	Técnico-adjunto de 2.ª classe.	Nomeação definitiva.	1/190	
Carla Helena Magalhães dos Reis Martins .....	Técnico-adjunto de arquivo.	Técnico-adjunto de 2.ª classe.	Nomeação definitiva.	1/190	Técnico-adjunto de arquivo.	Técnico-adjunto de 2.ª classe.	Nomeação definitiva.	1/190	
Dinah Maria de Oliveira Martins .....	Técnico-adjunto de arquivo.	Técnico-adjunto de 2.ª classe.	Nomeação definitiva.	2/200	Técnico-adjunto de arquivo.	Técnico-adjunto de 2.ª classe.	Nomeação definitiva.	2/200	
Hélio Ferreira Coimbra .....	Técnico-adjunto de arquivo.	Técnico-adjunto de 2.ª classe.	Nomeação definitiva.	1/190	Técnico-adjunto de arquivo.	Técnico-adjunto de 2.ª classe.	Nomeação definitiva.	1/190	
João Miguel de Almeida Matos Rodrigues .....	Técnico-adjunto de arquivo.	Técnico-adjunto de 2.ª classe.	Nomeação definitiva.	1/190	Técnico-adjunto de arquivo.	Técnico-adjunto de 2.ª classe.	Nomeação definitiva.	1/190	
Joaquim Abílio Ferreira Machado .....	Técnico-adjunto de arquivo.	Técnico-adjunto de 2.ª classe.	Nomeação definitiva.	1/190	Técnico-adjunto de arquivo.	Técnico-adjunto de 2.ª classe.	Nomeação definitiva.	1/190	

Quadro anterior					Novo quadro				Observações
Nome	Carreira	Categoria	Modalidade de nomeação	Escalaõ/ índice	Carreira	Categoria	Modalidade de nomeação	Escalaõ/ índice	
José Maria do Rosário Mesquita Furtado	Técnico-adjunto de arquivo.	Técnico-adjunto de 2.ª classe.	Nomeação definitiva.	3/210	Técnico-adjunto de arquivo.	Técnico-adjunto de 2.ª classe.	Nomeação definitiva.	3/210	(z)
Maria Beatriz Oliveira Almeida	Técnico-adjunto de arquivo.	Técnico-adjunto de 2.ª classe.	Nomeação definitiva.	2/200	Técnico-adjunto de arquivo.	Técnico-adjunto de 2.ª classe.	Nomeação definitiva.	2/200	
Maria Celeste Pereira	Técnico-adjunto de arquivo.	Técnico-adjunto de 2.ª classe.	Nomeação definitiva.	1/190	Técnico-adjunto de arquivo.	Técnico-adjunto de 2.ª classe.	Nomeação definitiva.	1/190	
Maria do Céu Barata Filipe	Técnico-adjunto de arquivo.	Técnico-adjunto de 2.ª classe.	Nomeação definitiva.	1/190	Técnico-adjunto de arquivo.	Técnico-adjunto de 2.ª classe.	Nomeação definitiva.	1/190	
Maria do Céu Bilé Fangueiro Alves	Técnico-adjunto de arquivo.	Técnico-adjunto de 2.ª classe.	Nomeação definitiva.	1/190	Técnico-adjunto de arquivo.	Técnico-adjunto de 2.ª classe.	Nomeação definitiva.	1/190	
Maria Fernanda Marques Nabais Gomes	Técnico-adjunto de arquivo.	Técnico-adjunto de 2.ª classe.	Nomeação definitiva.	1/190	Técnico-adjunto de arquivo.	Técnico-adjunto de 2.ª classe.	Nomeação definitiva.	1/190	
Maria Filomena Sequeira Carvalho	Técnico-adjunto de arquivo.	Técnico-adjunto de 2.ª classe.	Nomeação definitiva.	1/190	Técnico-adjunto de arquivo.	Técnico-adjunto de 2.ª classe.	Nomeação definitiva.	1/190	
Maria da Graça Barros Alves	Técnico-adjunto de arquivo.	Técnico-adjunto de 2.ª classe.	Nomeação definitiva.	1/190	Técnico-adjunto de arquivo.	Técnico-adjunto de 2.ª classe.	Nomeação definitiva.	1/190	
Maria João da Silva Mota Lourenço	Técnico-adjunto de arquivo.	Técnico-adjunto de 2.ª classe.	Nomeação definitiva.	1/190	Técnico-adjunto de arquivo.	Técnico-adjunto de 2.ª classe.	Nomeação definitiva.	1/190	
Maria José Pereira Ganchinho Santos	Técnico-adjunto de arquivo.	Técnico-adjunto de 2.ª classe.	Nomeação definitiva.	1/190	Técnico-adjunto de arquivo.	Técnico-adjunto de 2.ª classe.	Nomeação definitiva.	1/190	
Maria Luísa Silva Dias	Técnico-adjunto de arquivo.	Técnico-adjunto de 2.ª classe.	Nomeação definitiva.	1/190	Técnico-adjunto de arquivo.	Técnico-adjunto de 2.ª classe.	Nomeação definitiva.	1/190	
Maria Teresa Silva Tremeceiro	Técnico-adjunto de arquivo.	Técnico-adjunto de 2.ª classe.	Nomeação definitiva.	1/190	Técnico-adjunto de arquivo.	Técnico-adjunto de 2.ª classe.	Nomeação definitiva.	1/190	
Paula Cristina Franco Silveira	Técnico-adjunto de arquivo.	Técnico-adjunto de 2.ª classe.	Nomeação definitiva.	1/190	Técnico-adjunto de arquivo.	Técnico-adjunto de 2.ª classe.	Nomeação definitiva.	1/190	
Regina Maria Mendes Gonçalo Pinheiro	Técnico-adjunto de arquivo.	Técnico-adjunto de 2.ª classe.	Nomeação definitiva.	1/190	Técnico-adjunto de arquivo.	Técnico-adjunto de 2.ª classe.	Nomeação definitiva.	1/190	
Zélia Maria de Carvalho Gomes	Técnico-adjunto de arquivo.	Técnico-adjunto de 2.ª classe.	Nomeação definitiva.	1/190	Técnico superior de arquivo.	Técnico-adjunto de 2.ª classe.	Nomeação definitiva.	1/380	(a1)
Maria Júlia Pires Camacho Vieira da Fonseca	Técnico-adjunto de biblioteca e documentação.	Técnico-adjunto de 1.ª classe.	Nomeação definitiva.	4/235	Técnico-adjunto de biblioteca e documentação.	Técnico-adjunto de 1.ª classe.	Nomeação definitiva.	4/235	
Maria Albertina Franco Batista de Loureiro Pereira	Secretário-recepcionista.	Técnico auxiliar especialista.	Nomeação definitiva.	3/265	Secretário-recepcionista.	Técnico auxiliar especialista.	Nomeação definitiva.	3/265	(b1)
Luís Miguel Cardoso Silva	Secretário-recepcionista.	Técnico auxiliar de 1.ª classe.	Nomeação definitiva.	2/210	Secretário-recepcionista.	Técnico auxiliar de 1.ª classe.	Nomeação definitiva.	2/210	
José Maria Dias Caetano	—	Chefe de repartição.	Nomeação definitiva.	3/465	—	Chefe de repartição.	Nomeação definitiva.	3/465	
Maria Ângela da Silva Domingues	—	Chefe de secção	Nomeação definitiva.	4/350	—	Chefe de secção	Nomeação definitiva.	4/350	
Maria Rosalina Gonçalves Correia da Fonseca	—	Chefe de secção	Nomeação definitiva.	2/310	—	Chefe de secção	Nomeação definitiva.	2/310	
Olívia da Conceição Carapeto Marques Rodrigues Cabral.	—	Chefe de secção	Nomeação definitiva.	2/310	—	Chefe de secção	Nomeação definitiva.	2/310	
José Martins Pissarra	Tesoureiro	Tesoureiro	Nomeação definitiva.	6/310	Tesoureiro	Tesoureiro	Nomeação definitiva.	6/310	
Ana Paula dos Reis Serrado Martins Paquete	Oficial administrativo.	Oficial administrativo principal.	Nomeação definitiva.	4/280	Oficial administrativo.	Oficial administrativo principal.	Nomeação definitiva.	4/280	
Berta Grossinho da Silva Mota	Oficial administrativo.	Oficial administrativo principal.	Nomeação definitiva.	3/265	Oficial administrativo.	Oficial administrativo principal.	Nomeação definitiva.	3/265	

Quadro anterior					Novo quadro				Observações
Nome	Carreira	Categoria	Modalidade de nomeação	Escalaão/índice	Carreira	Categoria	Modalidade de nomeação	Escalaão/índice	
Maria de Lourdes Cristovam da Silva .....	Oficial administrativo.	Oficial administrativo principal.	Nomeação definitiva.	3/265	Oficial administrativo.	Oficial administrativo principal.	Nomeação definitiva.	3/265	
Maria Lucília Ribeiro Nunes Barata .....	Oficial administrativo.	Oficial administrativo principal.	Nomeação definitiva.	2/255	Oficial administrativo.	Oficial administrativo principal.	Nomeação definitiva.	2/255	
Anabela Azevedo Brás da Silva .....	Oficial administrativo.	Primeiro-oficial	Nomeação definitiva.	2/230	Oficial administrativo.	Primeiro-oficial	Nomeação definitiva.	2/230	
Carlota Rosa da Encarnação da Fonseca .....	Oficial administrativo.	Primeiro-oficial	Nomeação definitiva.	4/250	Oficial administrativo.	Primeiro-oficial	Nomeação definitiva.	4/250	
Cremilda Silveira Caldas da Silva .....	Oficial administrativo.	Primeiro-oficial	Nomeação definitiva.	2/230	Oficial administrativo.	Primeiro-oficial	Nomeação definitiva.	2/230	
Luís Jerónimo Humberto Garzon de Albuquerque	Oficial administrativo.	Primeiro-oficial	Nomeação definitiva.	5/260	Oficial administrativo.	Primeiro-oficial	Nomeação definitiva.	5/260	
Manuel Gancho Júnior .....	Oficial administrativo.	Primeiro-oficial	Nomeação definitiva.	5/260	Oficial administrativo.	Primeiro-oficial	Nomeação definitiva.	5/260	
Maria Beatriz Alves Salvado Prazeres .....	Oficial administrativo.	Primeiro-oficial	Nomeação definitiva.	2/230	Oficial administrativo.	Primeiro-oficial	Nomeação definitiva.	2/230	
Maria Julieta Ribeiro Ferreira Teodoro Pacheco ...	Oficial administrativo.	Primeiro-oficial	Nomeação definitiva.	2/230	Oficial administrativo.	Primeiro-oficial	Nomeação definitiva.	2/230	
Ana Cristina da Silva Correia Coelho da Costa ....	Oficial administrativo.	Segundo-oficial	Nomeação definitiva.	2/210	Oficial administrativo.	Segundo-oficial	Nomeação definitiva.	2/210	
António Grácio dos Santos .....	Oficial administrativo.	Segundo-oficial	Nomeação definitiva.	6/250	Oficial administrativo.	Segundo-oficial	Nomeação definitiva.	6/250	
Arlindo Alves Homem .....	Oficial administrativo.	Segundo-oficial	Nomeação definitiva.	2/210	Oficial administrativo.	Segundo-oficial	Nomeação definitiva.	2/210	
Isabel Maria Figueiredo de Sousa Pessoa .....	Oficial administrativo.	Segundo-oficial	Nomeação definitiva.	5/240	Oficial administrativo.	Segundo-oficial	Nomeação definitiva.	5/240	
Isabel Maria Frasquilho de Sousa Pereira .....	Oficial administrativo.	Segundo-oficial	Nomeação definitiva.	2/210	Oficial administrativo.	Segundo-oficial	Nomeação definitiva.	2/210	
Maria Manuela Assunção Paulo Anastácio .....	Oficial administrativo.	Segundo-oficial	Nomeação definitiva.	1/200	Oficial administrativo.	Segundo-oficial	Nomeação definitiva.	1/200	(c1)
Rita André Martins Duarte Jorge .....	Oficial administrativo.	Segundo-oficial	Nomeação definitiva.	2/210	Oficial administrativo.	Segundo-oficial	Nomeação definitiva.	2/210	
Ana Cristina Gama Maurício Touças .....	Oficial administrativo.	Terceiro-oficial	Nomeação definitiva.	1/180	Oficial administrativo.	Terceiro-oficial	Nomeação definitiva.	1/180	
Ana Paula de Carvalho Franco .....	Oficial administrativo.	Terceiro-oficial	Nomeação definitiva.	5/225	Oficial administrativo.	Terceiro-oficial	Nomeação definitiva.	5/225	(d1)
Conceição Chasqueira Afonso dos Santos .....	Oficial administrativo.	Terceiro-oficial	Nomeação definitiva.	3/200	Oficial administrativo.	Terceiro-oficial	Nomeação definitiva.	3/200	
Doroteia Mendes Ribeiro Gonçalves .....	Oficial administrativo.	Terceiro-oficial	Nomeação definitiva.	5/225	Oficial administrativo.	Terceiro-oficial	Nomeação definitiva.	5/225	(e1)
Lúcia Maria Leal dos Santos Carvalho .....	Oficial administrativo.	Terceiro-oficial	Nomeação definitiva.	2/190	Oficial administrativo.	Terceiro-oficial	Nomeação definitiva.	2/190	
Maria Anabela Gonçalves Mendes .....	Oficial administrativo.	Terceiro-oficial	Nomeação definitiva.	1/180	Oficial administrativo.	Terceiro-oficial	Nomeação definitiva.	1/180	
Maria Eduarda Câmara Ferreira de Matos .....	Oficial administrativo.	Terceiro-oficial	Nomeação definitiva.	1/180	Oficial administrativo.	Terceiro-oficial	Nomeação definitiva.	1/180	
Maria Fernanda Oliveira .....	Oficial administrativo.	Terceiro-oficial	Nomeação definitiva.	1/180	Oficial administrativo.	Terceiro-oficial	Nomeação definitiva.	1/180	
Maria José Antunes Pereira dos Santos .....	Oficial administrativo.	Terceiro-oficial	Nomeação definitiva.	1/180	Oficial administrativo.	Terceiro-oficial	Nomeação definitiva.	1/180	

Quadro anterior					Novo quadro				Observações
Nome	Carreira	Categoria	Modalidade de nomeação	Escalaõ/índice	Carreira	Categoria	Modalidade de nomeação	Escalaõ/índice	
Maria de Lurdes Henriques da Costa Diniz . . . . .	Oficial administrativo.	Terceiro-oficial	Nomeação definitiva.	1/180	Oficial administrativo.	Terceiro-oficial	Nomeação definitiva.	1/180	
João Manuel Pombas Catrola . . . . .	Motorista de ligeiros.	Motorista de ligeiros.	Nomeação definitiva.	3/145	Motorista de ligeiros.	Motorista de ligeiros.	Nomeação definitiva.	3/145	
Manuel Jorge Feijão Teodoro . . . . .	Motorista de ligeiros.	Motorista de ligeiros.	Nomeação definitiva.	8/220	Motorista de ligeiros.	Motorista de ligeiros.	Nomeação definitiva.	8/220	
Brízida das Dores Ribeirinha Lopes . . . . .	Auxiliar técnico de BAD.	Auxiliar técnico de BAD.	Nomeação definitiva.	8/215	Auxiliar técnico de BAD.	Auxiliar técnico de BAD.	Nomeação definitiva.	8/215	
Elisabete Maria Pelicano Jorge Monteiro Gonçalves	Auxiliar técnico de BAD.	Auxiliar técnico de BAD.	Nomeação definitiva.	3/135	Auxiliar técnico de BAD.	Auxiliar técnico de BAD.	Nomeação definitiva.	3/135	
Lucinda Augusta Magalhães dos Reis . . . . .	Auxiliar técnico de BAD.	Auxiliar técnico de BAD.	Nomeação definitiva.	8/215	Auxiliar técnico de BAD.	Auxiliar técnico de BAD.	Nomeação definitiva.	8/215	
Maria das Dores Rodrigues Ferreira Serra . . . . .	Auxiliar técnico de BAD.	Auxiliar técnico de BAD.	Nomeação definitiva.	5/165	Auxiliar técnico de BAD.	Auxiliar técnico de BAD.	Nomeação definitiva.	5/165	
Maria da Encarnação Pires Dias Azevedo . . . . .	Auxiliar técnico de BAD.	Auxiliar técnico de BAD.	Nomeação definitiva.	4/150	Auxiliar técnico de BAD.	Auxiliar técnico de BAD.	Nomeação definitiva.	4/150	
Maria Helena Cardoso Barros . . . . .	Auxiliar técnico de BAD.	Auxiliar técnico de BAD.	Nomeação definitiva.	8/215	Auxiliar técnico de BAD.	Auxiliar técnico de BAD.	Nomeação definitiva.	8/215	
Maria de Jesus Tomé . . . . .	Auxiliar técnico de BAD.	Auxiliar técnico de BAD.	Nomeação definitiva.	8/215	Auxiliar técnico de BAD.	Auxiliar técnico de BAD.	Nomeação definitiva.	8/215	
Maria Lúcia da Silva Oliveira . . . . .	Auxiliar técnico de BAD.	Auxiliar técnico de BAD.	Nomeação definitiva.	8/215	Auxiliar técnico de BAD.	Auxiliar técnico de BAD.	Nomeação definitiva.	8/215	
Maria Lucília dos Reis . . . . .	Auxiliar técnico de BAD.	Auxiliar técnico de BAD.	Nomeação definitiva.	8/215	Auxiliar técnico de BAD.	Auxiliar técnico de BAD.	Nomeação definitiva.	8/215	
Maria Preciosa dos Santos Duarte Guerra . . . . .	Auxiliar técnico de BAD.	Auxiliar técnico de BAD.	Nomeação definitiva.	3/135	Auxiliar técnico de BAD.	Auxiliar técnico de BAD.	Nomeação definitiva.	3/135	
Mariana Coragem Maurício de Sousa Gonçalves . . .	Auxiliar técnico de BAD.	Auxiliar técnico de BAD.	Nomeação definitiva.	8/215	Auxiliar técnico de BAD.	Auxiliar técnico de BAD.	Nomeação definitiva.	8/215	
Mercedes Francisco Ramos Roque . . . . .	Auxiliar técnico de BAD.	Auxiliar técnico de BAD.	Nomeação definitiva.	3/135	Auxiliar técnico de BAD.	Auxiliar técnico de BAD.	Nomeação definitiva.	3/135	
Natália Freitas Mota da Silva . . . . .	Auxiliar técnico de BAD.	Auxiliar técnico de BAD.	Nomeação definitiva.	6/180	Auxiliar técnico de BAD.	Auxiliar técnico de BAD.	Nomeação definitiva.	6/180	
Palmira Andrade da Silva Mota . . . . .	Auxiliar técnico de BAD.	Auxiliar técnico de BAD.	Nomeação definitiva.	8/215	Auxiliar técnico de BAD.	Auxiliar técnico de BAD.	Nomeação definitiva.	8/215	
Zulmira dos Santos Rebelo Mesquita Spranger . . . .	Auxiliar técnico de BAD.	Auxiliar técnico de BAD.	Nomeação definitiva.	4/150	Auxiliar técnico de BAD.	Auxiliar técnico de BAD.	Nomeação definitiva.	4/150	
Fernanda Maria Capela Calisto Filipe . . . . .	Telefonista . . . . .	Telefonista . . . . .	Nomeação definitiva.	8/215	Telefonista . . . . .	Telefonista . . . . .	Nomeação definitiva.	8/215	
Maria das Dores Figueiredo Moraes Antunes . . . . .	Telefonista . . . . .	Telefonista . . . . .	Nomeação definitiva.	6/180	Telefonista . . . . .	Telefonista . . . . .	Nomeação definitiva.	6/180	
Augusta Marques Silvério . . . . .	Auxiliar administrativo.	Auxiliar administrativo.	Nomeação definitiva.	8/200	Auxiliar administrativo.	Auxiliar administrativo.	Nomeação definitiva.	8/200	
Bárbara Marques Duarte Pereira . . . . .	Auxiliar administrativo.	Auxiliar administrativo.	Nomeação definitiva.	8/200	Auxiliar administrativo.	Auxiliar administrativo.	Nomeação definitiva.	8/200	
Gertrudes Rosa Nunes da Silva . . . . .	Auxiliar administrativo.	Auxiliar administrativo.	Nomeação definitiva.	8/200	Auxiliar administrativo.	Auxiliar administrativo.	Nomeação definitiva.	8/200	
José Manuel da Rocha Neves . . . . .	Auxiliar administrativo.	Auxiliar administrativo.	Nomeação definitiva.	5/155	Oficial administrativo.	Terceiro-oficial	Nomeação definitiva.	1/180	(f1)
Maria Celeste Fernandes Valente . . . . .	Auxiliar administrativo.	Auxiliar administrativo.	Nomeação definitiva.	4/140	Oficial administrativo.	Terceiro-oficial	Nomeação definitiva.	1/180	(g1)
Maria do Céu Fernandes Gomes Cardoso . . . . .	Auxiliar administrativo.	Auxiliar administrativo.	Nomeação definitiva.	6/170	Auxiliar administrativo.	Auxiliar administrativo.	Nomeação definitiva.	6/170	

Quadro anterior					Novo quadro				Observações	
Nome	Carreira	Categoria	Modalidade de nomeação	Escalaço/índice	Carreira	Categoria	Modalidade de nomeação	Escalaço/índice		
Maria Eugénia da Conceição Sousa Nunes . . . . .	Auxiliar administrativo.	Auxiliar administrativo.	Nomeação definitiva.	4/140	Auxiliar administrativo.	Auxiliar administrativo.	Nomeação definitiva.	4/140	(h1) (i1)	
Maria José de Campos Manteigas Carreto Ribeiro	Auxiliar administrativo.	Auxiliar administrativo.	Nomeação definitiva.	4/140	Oficial administrativo.	Terceiro-oficial	Nomeação definitiva.	1/180		
Maria Natália Gouveia Cardoso Lopes . . . . .	Auxiliar administrativo.	Auxiliar administrativo.	Nomeação definitiva.	7/185	Auxiliar administrativo.	Auxiliar administrativo.	Nomeação definitiva.	7/185		
Otília do Nascimento Feijão Alves Marta . . . . .	Auxiliar administrativo.	Auxiliar administrativo.	Nomeação definitiva.	8/200	Auxiliar administrativo.	Auxiliar administrativo.	Nomeação definitiva.	8/200		
Ema Maria de Oliveira Camacho Pinto . . . . .	Operador de reprografia.	Operador de reprografia.	Nomeação definitiva.	2/125	Operador de reprografia.	Operador de reprografia.	Nomeação definitiva.	2/125		
Lucinda da Conceição Ascenção Corta Largo . . . . .	Operador de reprografia.	Operador de reprografia.	Nomeação definitiva.	6/170	Operador de reprografia.	Operador de reprografia.	Nomeação definitiva.	6/170		
Maria Helena da Conceição Almeida . . . . .	Operador de reprografia.	Operador de reprografia.	Nomeação definitiva.	8/200	Operador de reprografia.	Operador de reprografia.	Nomeação definitiva.	8/200		
Carlos Guerreiro de Alexandre Ferreira . . . . .	Encadernador . . .	Encadernador principal.	Nomeação definitiva.	6/225	Encadernador . . .	Encadernador principal.	Nomeação definitiva.	6/225		(j1)
José António de Almeida Silva . . . . .	Operador de microfilme.	Operador de microfilme principal.	Nomeação definitiva.	4/200	Técnico auxiliar de microfilmagem.	Técnico auxiliar de 1.ª classe.	Nomeação definitiva.	1/200		(k1)
Rui Fernando Martins Ribeiro . . . . .	Operador de microfilme.	Operador de microfilme.	Nomeação definitiva.	5/165	Operador de microfilme.	Operador de microfilme.	Nomeação definitiva.	5/165		(l1)

- (a) Provida em lugar a extinguir quando vagar, criado pela portaria n.º 95/95, de 16 de Março, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 72, de 25 de Março de 1995.
- (b) Provida em lugar a extinguir quando vagar, criado pelo Despacho Normativo n.º 540/94, de 24 de Junho, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 172, de 27 de Julho de 1994.
- (c) Requisitada no Instituto Português de Museus.
- (d) Chefe de divisão, em comissão de serviço, do quadro de pessoal dirigente do IAN/TT.
- (e) Provido em lugar a extinguir quando vagar, criado pela portaria n.º 229/96, de 4 de Outubro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 255, de 4 de Novembro de 1996.
- (f) Transição ao abrigo da alínea b) do n.º 1 e alínea b) do n.º 2 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 60/97, de 20 de Março. Produz efeitos a partir de 28 de Junho de 1988, nos termos do n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 60/97.
- (g) Requisitada no Gabinete de Relações Internacionais do Ministério da Cultura.
- (h) Subdirector, em comissão de serviço, do quadro de pessoal dirigente do IAN/TT.
- (i) Prestação de serviços em Macau.
- (j) Provida em lugar a extinguir quando vagar, criado pela portaria n.º 973/97, de 27 de Outubro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 272, de 24 de Novembro de 1997.
- (k) Requisitada na Secretaria-Geral da Assembleia da República.
- (l) Directora de serviços, em comissão de serviço, do quadro de pessoal dirigente do IAN/TT.
- (m) Provida em lugar a extinguir quando vagar, criado pela portaria n.º 113/97, de 27 de Fevereiro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 71, de 25 de Março de 1997.
- (n) Destacada na Academia de Ciências de Lisboa.
- (o) Provida em lugar a extinguir quando vagar, criado pelo Despacho Normativo n.º 119/93, de 12 de Maio, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 149, de 28 de Junho de 1993.
- (p) Chefe de divisão, em comissão de serviço, do quadro de pessoal dirigente do IAN/TT.
- (q) Provida em lugar a extinguir quando vagar, criado pela portaria n.º 972/97, de 27 de Outubro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 272, de 24 de Novembro de 1997.
- (r) Requisitada na Presidência do Conselho de Ministros.
- (s) Transição autorizada por despachos do director do IAN/TT e da subdirectora da Biblioteca Nacional, por delegação, de 17 e de 27 de Junho de 1997, respectivamente, ao abrigo do n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 60/97, de 20 de Março.
- (t) Subdirectora, em comissão de serviço, do quadro de pessoal dirigente do IAN/TT.
- (u) Chefe de divisão, em comissão de serviço, do quadro de pessoal dirigente do IAN/TT.
- (v) Requisitada na Academia Portuguesa de História.
- (x) Provida em lugar a extinguir quando vagar.
- (z) Prestação de serviços em Macau.
- (a1) Transição ao abrigo da alínea b) do n.º 1 e alínea b) do n.º 2 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 60/97, de 20 de Março. Produz efeitos a partir de 31 de Janeiro de 1997, nos termos do n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 60/97.
- (b1) Requisitada na Academia Portuguesa de História.
- (c1) Requisitada na Direcção-Geral dos Serviços Prisionais.
- (d1) Transição para lugar a extinguir quando vagar, criado nos termos do Decreto-Lei n.º 22/98, de 9 de Fevereiro.
- (e1) Transição para lugar a extinguir quando vagar, criado nos termos do Decreto-Lei n.º 22/98, de 9 de Fevereiro.
- (f1) Transição ao abrigo da alínea b) do n.º 1 e alínea b) do n.º 2 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 60/97, de 20 de Março. Produz efeitos a partir de 20 de Março de 1997, nos termos do n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 60/97.
- (g1) Transição ao abrigo da alínea b) do n.º 1 e alínea b) do n.º 2 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 60/97, de 20 de Março. Produz efeitos a partir de 20 de Março de 1997, nos termos do n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 60/97.
- (h1) Transição ao abrigo da alínea b) do n.º 1 e alínea b) do n.º 2 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 60/97, de 20 de Março. Produz efeitos a partir de 24 de Julho de 1996, nos termos do n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 60/97.
- (i1) Requisitada no Instituto Português de Museus.
- (j1) Na situação de licença sem vencimento por um ano.
- (k1) Transição ao abrigo das alíneas b) e c) do n.º 1 e alínea b) do n.º 2 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 60/97, de 20 de Março. Produz efeitos a partir de 21 de Junho de 1996, nos termos do n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 60/97.
- (l1) Requisitado na Direcção-Geral do Tribunal de Contas.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, conforme deliberação do mesmo Tribunal de 4 de Agosto de 1998.)

29 de Maio de 1998. — O Director, *Bernardo Vasconcelos e Sousa*.

## Instituto Português do Livro e das Bibliotecas

**Aviso n.º 15 201/98 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por despacho da directora do Instituto Português do Livro e das Bibliotecas de 4 de Setembro, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para o preenchimento de uma vaga de técnico superior principal, da carreira técnica superior de biblioteca e documentação, com dotação global de lugares, do quadro de pessoal da Biblioteca Popular de Lisboa, constante da Portaria n.º 691/94, de 16 de Julho.

2 — Prazo de validade — o concurso visa o preenchimento do lugar mencionado, caducando com o respectivo preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — o constante do mapa II anexo ao Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho.

4 — Local de trabalho, remuneração e regalias sociais — o local de trabalho é na Biblioteca Popular de Lisboa, Rua da Academia das Ciências, 19 claustro, 1200 Lisboa, sendo a remuneração mensal a fixada nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração pública central.

5 — Legislação aplicável:

- a) Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- b) Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

6.1 — Requisitos gerais — satisfazer as condições previstas no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.2 — Requisitos especiais — ser técnico superior de biblioteca e documentação de 1.ª classe, de acordo com o n.º 1 do presente aviso, com o mínimo de três anos na respectiva categoria classificados de *Bom*.

7 — Método de selecção — os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

7.1 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, resultando da média aritmética ponderada das classificações obtidas em todos os métodos de selecção.

7.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — Os requerimentos de admissão a concurso, elaborados nos termos do Decreto-Lei n.º 112/90, de 4 de Abril, deverão ser dirigidos à directora do Instituto Português do Livro e das Bibliotecas, podendo ser entregues pessoalmente no Campo Grande, 83, 1.º, 1700 Lisboa (Secção de Pessoal), ou enviados pelo correio, com aviso de recepção, expedidos até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, para o mesmo endereço, e dele deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, data de nascimento, número do bilhete de identidade, data e local de emissão, residência e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, cursos e outros).
- d) Experiência profissional, com menção expressa das funções desempenhadas e indicação da actual categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerarem passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais, entretanto, só serão levados em conta pelo júri se devidamente comprovados.

8.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, actualizado e devidamente assinado, com a indicação, designadamente, das tarefas e funções desenvolvidas e correspondentes períodos, bem como da formação complementar;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais ou fotocópia autenticada das mesmas;
- c) Declaração passada e autenticada pelo serviço, comprovativa do tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e da natureza do vínculo;

d) Declaração autenticada do serviço ou organismo onde exerce funções, especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades cometidas ao candidato, bem como o período a que as mesmas se reportam.

9 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

10 — A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas nas instalações do Instituto Português do Livro e das Bibliotecas, Campo Grande, 83, 1.º, em Lisboa (Secção de Pessoal), onde poderão ser consultadas durante as horas normais de expediente.

11 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Licenciada Teresa Maria Caldeira Temudo Nunes, subdirectora do Instituto Português do Livro e das Bibliotecas.  
Vogais efectivos:

Licenciada Maria José Sabino Moura, directora de serviços.  
Licenciada Margarida de Lemos Bairrão Oleiro, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

Licenciado Pedro Manuel Cação Coelho, chefe de divisão.  
Licenciada Maria de Fátima Saraiva Varanda de Loureiro, assessora principal.

7 de Setembro de 1998. — A Directora, *Maria Teresa Gil*.

## TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

**Despacho n.º 16 628/98 (2.ª série).** — Nos termos dos n.ºs 3 e 9 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 149-A/83, de 5 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 72-A/90, de 3 de Março, e após prévia audição do juiz interessado, nomeio, em comissão de serviço, com efeitos a partir de 19 de Março de 1998, para exercer as funções de assessor do Gabinete dos Juizes do Tribunal Constitucional, o licenciado Victor João de Vasconcelos Raposo Calvete, assistente da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, ficando autorizado, nos termos dos artigos 11.º do mesmo diploma e 3.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio, a exercer funções docentes na Universidade Autónoma de Lisboa e a desempenhar as funções de vogal do Conselho da Concorrência.

19 de Março de 1998. — O Presidente, *José Manuel Moreira Cardoso da Costa*.

**Despacho n.º 16 629/98 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 149-A/83, de 5 de Abril, na redacção do Decreto-Lei n.º 72-A/90, de 3 de Março, e por haver cessado funções neste Tribunal o juiz conselheiro a cujo gabinete se achava adstrito, exonero das funções de assessor do quadro do Gabinete dos Juizes do Tribunal Constitucional o licenciado Victor João de Vasconcelos Raposo Calvete, com efeitos a partir da presente data.

19 de Março de 1998. — O Presidente, *José Manuel Moreira Cardoso da Costa*.

**Despacho n.º 16 630/98 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 149-A/83, de 5 de Abril, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 72-A/90, de 3 de Março, e após prévia audição do juiz interessado, exonero, a seu pedido, das funções de secretária pessoal do quadro do Gabinete dos Juizes deste Tribunal Maria Filomena da Costa Tavares, com efeitos a partir de 31 de Março de 1998.

20 de Março de 1998. — O Presidente, *José Manuel Moreira Cardoso da Costa*.

**Despacho n.º 16 631/98 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 149-A/83, de 5 de Abril, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 72-A/90, de 3 de Março, e após prévia audição do juiz interessado, exonero das funções de assessor do Gabinete dos Juizes do Tribunal Constitucional o licenciado José Miguel Santos de Sá Couto, com efeitos a partir do dia 31 de Março de 1998.

20 de Março de 1998. — O Presidente, *José Manuel Moreira Cardoso da Costa*.

**Despacho n.º 16 632/98 (2.ª série).** — Nos termos dos n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 149-A/83, de 5 de Abril, na redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 72-A/90, de 3 de Março, e 91/92, de 23 de Maio, respectivamente, e após audição prévia do juiz interessado, nomeio, em comissão de serviço, e com efeitos a partir da presente data, para exercer funções de secretária pessoal do quadro do Gabinete dos Juizes deste Tribunal, Gracinda de Oliveira Fonseca, segundo-oficial do quadro de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros.

23 de Março de 1998. — O Presidente, *José Manuel Moreira Cardoso da Costa*.

**Despacho n.º 16 633/98 (2.ª série).** — Nos termos dos n.ºs 3 e 9 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 149-A/83, de 5 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 72-A/90, de 3 de Março, e após prévia audição do juiz interessado, nomeio, em comissão de serviço, com efeitos a partir da presente data, para exercer as funções de assessor do Gabinete dos Juizes do Tribunal Constitucional, o mestre Luís Paulo Rebelo Barreto Xavier, assistente da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, ficando autorizado, nos termos dos artigos 11.º do mesmo diploma e 3.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio, a exercer funções docentes na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e na Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa.

23 de Março de 1998. — O Presidente, *José Manuel Moreira Cardoso da Costa*.

**Despacho n.º 16 634/98 (2.ª série).** — Nos termos dos n.ºs 3, 4 e 5 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 149-A/83, de 5 de Abril, na redacção do Decreto-Lei n.º 72-A/90, de 3 de Março, nomeio, em comissão de serviço, para exercer funções de secretária pessoal do quadro do Gabinete dos Juizes deste Tribunal, Maria Alice Bernardino Diniz Alves, escritã de direito na 5.ª Vara Criminal do Tribunal Criminal da Comarca de Lisboa, com efeitos a partir de 1 de Abril de 1998.

26 de Março de 1998. — O Presidente, *José Manuel Moreira Cardoso da Costa*.

**Despacho n.º 16 635/98 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 149-A/83, de 5 de Abril, na redacção do Decreto-Lei n.º 72-A/90, de 3 de Março, e por haver cessado funções neste Tribunal o juiz conselheiro a cujo gabinete se achava adstrita, exonero das funções de secretária pessoal do quadro do Gabinete dos Juizes do Tribunal Constitucional Odília de Jesus Dias Pedro da Conceição Cordeiro, escritã-adjunta do Tribunal Judicial do Seixal, com efeitos a partir do dia 31 de Março de 1998.

26 de Março de 1998. — O Presidente, *José Manuel Moreira Cardoso da Costa*.

**Despacho n.º 16 636/98 (2.ª série).** — Nos termos dos n.ºs 3 e 6 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 149-A/83, de 5 de Abril, na redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 72-A/90, de 3 de Março, e 91/92, de 23 de Maio, respectivamente, e após prévia audição do juiz interessado, nomeio, em comissão de serviço, para exercer as funções de assessor do Gabinete dos Juizes do Tribunal Constitucional, o juiz de direito Jorge Manuel Vilaça Nunes, com efeitos a partir do dia 1 de Abril de 1998.

26 de Março de 1998. — O Presidente, *José Manuel Moreira Cardoso da Costa*.

**Despacho n.º 16 637/98 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 149-A/83, de 5 de Abril, na redacção do Decreto-Lei n.º 72-A/90, de 3 de Março, e por haver cessado funções neste Tribunal o juiz conselheiro a cujo gabinete se achava adstrita, exonero das funções de assessora do quadro do Gabinete dos Juizes do Tribunal Constitucional a licenciada Maria Alexandra Casimiro Pires Taborda, com efeitos a partir do dia 31 de Março de 1998.

26 de Março de 1998. — O Presidente, *José Manuel Moreira Cardoso da Costa*.

**Despacho n.º 16 638/98 (2.ª série).** — Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 149-A/83, de 5 de Abril, na redacção do Decreto-Lei n.º 72-A/90, de 3 de Março, nomeio, para exercer funções de secretária pessoal do quadro do Gabinete dos Juizes deste Tribunal, a licenciada Raquel Cristina Geraldo Pires Tavares dos Reis, com efeitos a partir de 1 de Abril de 1998, ficando autorizada, nos termos do artigo 3.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 196/93,

de 27 de Maio, a exercer funções docentes em instituição de ensino superior.

26 de Março de 1998. — O Presidente, *José Manuel Moreira Cardoso da Costa*.

**Despacho n.º 16 639/98 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 149-A/83, de 5 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 72-A/90, de 3 de Março, e após prévia audição do juiz interessado, nomeio em comissão de serviço, para exercer as funções de assessor do quadro do Gabinete dos Juizes deste Tribunal, o licenciado João António Severino Raposo, técnico jurista da Divisão de Contencioso da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, com efeitos a partir da presente data.

1 de Abril de 1998. — O Presidente, *José Manuel Moreira Cardoso da Costa*.

**Despacho n.º 16 640/98 (2.ª série).** — Nos termos dos n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 149-A/83, de 5 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 72-A/90, de 3 de Março, e do n.º 7 do mesmo artigo, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 91/92, de 23 de Maio, e após prévia audição do juiz interessado, nomeio, para exercer as funções de assessor do quadro do Gabinete dos Juizes deste Tribunal, em regime de requisição, a licenciada Cristina Paula Rodrigues Domingues Máximo dos Santos, assistente técnica do Gabinete do Contencioso da direcção de Assessoria Jurídica da Caixa Geral de Depósitos, com efeitos a partir da presente data,

20 de Abril de 1998. — O Presidente, *José Manuel Moreira Cardoso da Costa*.

**Despacho n.º 16 641/98 (2.ª série).** — Nos termos dos n.ºs 3 e 9 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 149-A/83, de 5 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 72-A/90, de 3 de Março, e após prévia audição do juiz interessado, nomeio, em comissão de serviço, com efeitos a partir de 1 de Maio próximo, para exercer as funções de assessora do Gabinete dos Juizes do Tribunal Constitucional, a licenciada Carla Maria Fermento Amado Gomes, assistente estagiária da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, ficando autorizada, nos termos dos artigos 11.º do mesmo diploma e 3.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio, a exercer funções docentes na Universidade de Lisboa.

22 de Abril de 1998. — O Presidente, *José Manuel Moreira Cardoso da Costa*.

**Despacho n.º 16 642/98 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 149-A/83, de 5 de Abril, na redacção do Decreto-Lei n.º 72-A/90, de 3 de Março, e após prévia audição do juiz interessado, exonero, a seu pedido, das funções de assessora do Gabinete dos Juizes deste Tribunal a licenciada Margarida Maria Ornelas Menéres Pimentel Berhan Costa, técnica superior principal do quadro de pessoal da Procuradoria-Geral da República, com efeitos a partir da presente data.

8 de Maio de 1998. — O Presidente, *José Manuel Moreira Cardoso da Costa*.

**Despacho n.º 16 643/98 (2.ª série).** — Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 5 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 149-A/83, de 5 de Abril, na redacção do Decreto-Lei n.º 72-A/90, de 3 de Março, e após prévia audição dos representantes do Ministério Público no Tribunal Constitucional, nomeio, em comissão de serviço, para exercer funções de assessora do Gabinete do Ministério Público neste Tribunal a licenciada Margarida Maria Ornelas Menéres Pimentel Berhan Costa, técnica superior principal do quadro de pessoal da Procuradoria-Geral da República, com efeitos a partir da presente data.

8 de Maio de 1998. — O Presidente, *José Manuel Moreira Cardoso da Costa*.

**Despacho n.º 16 644/98 (2.ª série).** — Nos termos dos n.ºs 3 e 9 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 149-A/83, de 5 de Abril, na redacção dada, respectivamente, pelos Decretos-Leis n.ºs 72-A/90, de 3 de Março, e 91/92, de 23 de Maio, nomeio, em comissão de serviço, com efeitos a partir da presente data, para exercer as funções de assessor do meu Gabinete, o mestre Joaquim Pedro Formigal Cardoso da Costa, jurista especialista do Centro de Estudos Fiscais, ficando autorizado, nos termos daquele artigo 11.º do citado diploma e do artigo 3.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio, a exercer

funções docentes na Universidade Clássica de Lisboa e em outras instituições de ensino superior.

20 de Julho de 1998. — O Presidente, *José Manuel Moreira Cardoso da Costa*.

**Despacho (extracto) n.º 16 645/98 (2.ª série).** — Por despacho do Presidente do Tribunal Constitucional de 8 de Julho de 1998:

António Fernandes da Silva Taborda, técnico superior principal do quadro de pessoal do Núcleo de Apoio Documental e Informação Jurídica do Tribunal Constitucional — nomeado, por urgente conveniência de serviço e precedendo concurso, para o lugar de assessor de informática do mesmo quadro. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

10 de Agosto de 1998. — O Secretário, *António Joaquim Baginha Miranda*.

### SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO

**Despacho n.º 16 646/98 (2.ª série).** — Ao abrigo do disposto no artigo 2.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 354/97, de 16 de Dezembro, exonero, a seu pedido, a licenciada Aida Maria Antunes Martins Gon-

çalves do cargo de adjunta do meu Gabinete, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 1998, louvando-a pelo alto sentido de responsabilidade, extrema dedicação, competência e lealdade com que exerceu tais funções.

8 de Setembro de 1998. — O Presidente, *Manuel Fernando dos Santos Serra*.

**Despacho n.º 16 647/98 (2.ª série).** — Ao abrigo do disposto no artigo 2.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 354/97, de 16 de Dezembro, exonero, a seu pedido, a licenciada Isabel Maria Horta da Silva Santos do cargo de minha secretária pessoal, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 1998, louvando-a pelo apuro, dedicação e lealdade com que exerceu tais funções.

8 de Setembro de 1998. — O Presidente, *Manuel Fernando dos Santos Serra*.

**Despacho n.º 16 648/98 (2.ª série).** — Nos termos do artigo 2.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 354/97, de 16 de Dezembro, nomeio secretária do meu Gabinete a licenciada Alexandra Cristina Rodrigues da Cruz Teixeira, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 1998.

9 de Setembro de 1998. — O Presidente, *Manuel Fernando dos Santos Serra*.



## DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

### AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos para reclamação de faltas do *Diário da República* são, respectivamente, de 30 dias para o continente e de 60 dias para as Regiões Autónomas e estrangeiro, contados da data da sua publicação.

**PREÇO DESTES NÚMEROS 304\$00 (IVA INCLuíDO 5%)**

*Diário da República Electrónico:* Endereço Internet: <http://www.incm.pt> • Correio electrónico: [dre@incm.pt](mailto:dre@incm.pt) • Linha azul: 0808 200 110



### IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

#### LOCAIS DE INSCRIÇÃO DE NOVOS ASSINANTES, VENDA DE PUBLICAÇÕES, IMPRESSOS E ESPÉCIMES NUMISMÁTICOS

- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099 Lisboa Codex  
Telef. (01)387 30 02 Fax (01)384 01 32
- Rua da Escola Politécnica, 135 — 1250 Lisboa  
Telef. (01)397 30 35/(01)397 47 68 Fax (01)396 94 33 Metro — Rato
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16-A e 16-B — 1050 Lisboa  
Telef. (01)353 03 99 Fax (01)353 02 94 Metro — S. Sebastião
- Rua de D. Filipa de Vilhena, 12 — 1000 Lisboa  
Telef. (01)796 55 44 Fax (01)797 68 72 Metro — Saldanha
- Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco — 1070 Lisboa  
(Centro Comercial das Amoreiras, loja 2112)  
Telef. (01)387 71 07 Fax (01)353 02 94
- Avenida Lusitana — 1500 Lisboa  
(Centro Colombo, loja 0.503)  
Telefs. (01)711 11 19/23/24 Fax (01)711 11 21 Metro — C. Militar
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 — 4050 Porto  
Telef. (02)205 92 06/(02)205 91 66 Fax (02)200 85 79
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 — 3000 Coimbra  
Telef. (039)82 69 02 Fax (039)83 26 30